



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

Mapa Comparativo de Preços – Processo nº 00200.004207/2026-44 – Item 7

RAZOABILIDADE DE PREÇOS

Ações de capacitação similares	Valor unitário	Total de horas	Valor da hora/aula
4º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público (p.5) <i>Infoco RH</i> Tipo: contratação pública	R\$ 5.100,00	21	R\$ 242,86
Liderança de Impacto (p.20) <i>Fundação Dom Cabral</i> Tipo: oferta pública no site da instituição	R\$ 7.590,00	24	R\$ 316,25
Liderança de Alto Impacto (p.36) <i>Inspere – Instituto de Ensino e Pesquisa</i> Tipo: oferta pública no site da instituição	R\$ 9.680,00	28	R\$ 345,71
Liderança Transformadora (p.36) <i>Fundação Dom Cabral</i> Tipo: contratação pública	R\$ 22.660,00	41	R\$ 552,68
Liderança Estratégica no Setor Público (p.52) <i>Fundação Getúlio Vargas</i> Tipo: oferta pública no site da instituição	R\$ 27.252,00	40	R\$ 681,30
Média:	R\$ 14.456,40	--	R\$ 427,76
Mediana:	R\$ 9.680,00	--	R\$ 345,71
Formação de Líderes <i>Febracis-Palmas</i> Proposta comercial enviada ao Senado Federal	R\$ 10.997,00	44	R\$ 249,93





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

Análise	Conclusão
Para aferição da razoabilidade do preço, realizou-se pesquisa de preços ampla para formação da cesta aceitável de preços. Assim, encontrou-se duas contratações públicas divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e três cursos ofertados por outras instituições renomadas, de reconhecida excelência na formação executiva em liderança. Embora os cursos utilizados como referência possuam cargas horárias e enfoques específicos distintos, todos se inserem na área de liderança, até mesmo o seminário encontrado, bem como são presenciais. Nesse contexto, atesta-se a similaridade entre as amostras encontradas e a ação de capacitação que se pretende contratar. Uma vez que cada ação é única, optou-se por avaliar, como denominador-comum entre as amostras, o valor da hora-aula. O valor da hora-aula ofertado (R\$ 249,93) é inferior à média (R\$ 427,76/h) e à mediana (R\$ 345,71/h) das amostras encontradas, situando-se dentro do intervalo de preços praticados por instituições de reconhecida atuação nacional.	O valor ofertado é razoável e compatível com a realidade do mercado.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

Mapa Comparativo de Preços – Processo nº 00200.004207/2026-44 – Item 7

REGULARIDADE DE PREÇOS

Documentos enviados pela pretensa contratada	Valor unitário	Valor total
<i>Formação Profissional em Business Coaching</i> (p.61) Contratante: Sob sigilo Tipo: Nota Fiscal Emissão: 6/5/2026	R\$ 10.997,00	R\$ 10.997,00
<i>Formação Profissional em Business Coaching</i> (p.62) Contratante: Sob sigilo Tipo: Nota Fiscal Emissão: 12/5/2026	R\$ 5.997,00	R\$ 10.997,00
<i>Formação Profissional em Business Coaching</i> (p.63) Contratante: Sob sigilo Tipo: Nota Fiscal Emissão: 12/5/2026	R\$ 10.997,00	R\$ 10.997,00
Menor valor:		R\$ 10.997,00
<i>Formação de Líderes</i> Febracis-Palmas Proposta comercial enviada ao Senado Federal	R\$ 10.997,00	R\$ 10.997,00
Análise	Conclusão	
A pretensa contratada encaminhou três documentos relativos ao item 7. Todos os documentos referem-se ao mesmo objeto que se pretende contratar, pois, apesar de ter mudado de nome, a disciplina permanece com o mesmo código: ML5. Todos os documentos foram emitidos há menos de um ano.	O valor ofertado encontra-se regular.	





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

PESQUISA POR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SIMILARES



[🏠](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 110/2026



Última atualização 12/02/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Brasília/DF **Órgão:** MINISTERIO DA DEFESA **Unidade compradora:** 112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03277610000125-1-000066/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

[☰](#) [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[🔍](#)

[👤 Entrar](#)

Contratação da inscrição no 4º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00

ItensArquivosAtas de Registro de PreçoContratos/EmpenhosHistórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Treinamento qualificação profissional	2	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,0

Exibir: 51-1 de 1 itens

Página: 1

[⬅ Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Processo n.º 60550.024033/2025-15

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 112408 - 110/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de inscrição no 4º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público.

CONTRATADA: INFOCO - RH LTDA, CNPJ 44.825.501/0002-63.

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f.

REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação de terceiros.

VIGÊNCIA: O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

ESTIMATIVA DA DESPESA (Inc II art. 72 da Lei nº 14133/21): Após a realização da Pesquisa de Preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço da proposta apresentada pela Empresa é compatível com o preço praticado no mercado.

ANÁLISE JURÍDICA (Inc III art. 72 da Lei nº 14133/21): Conforme a Orientação Normativa AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Inc IV art. 72 da Lei nº 14133/21): Conforme classificação orçamentária da UG/Gestão: 112408/00001, PTRES: 214468, Programa de Trabalho: 051.22.0032.2000.0001, Fonte de Recursos: 1000, Natureza da Despesa: 339039, Tipo de Ação: Atividade.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REGULARIDADE CADASTRAL (Inc V art. 72 da Lei nº 14133/21): Há compatibilidade da suas atividades econômicas com o objeto desta contratação, atende a todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica-financeira.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Inc VI art. 72 da Lei nº 14133/21): A empresa possui a expertise e os recursos necessários para entrega do material, há compatibilidade da suas atividades econômicas com o objeto desta contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Inc VII art. 72 da Lei nº 14133/21): O valor ofertado pela contratada está de acordo com os valores efetivamente praticado para outros Órgãos, sejam públicos ou privados, conforme Pesquisa de Preços realizada.



JUSTIFICATIVA: O evento tem o objetivo de capacitar os servidores para realizarem as atividades de diagnóstico de competências, definição das metodologias para avaliar a importância de cada competência,

coordenação da avaliação de competência. Aprender estratégias para desenvolver talentos, desenvolver a gestão de pessoas no setor público, melhorar o desempenho, engajar os servidores, desenvolver lideranças, estimular a inovação, garantir transparência, promover a eficiência na prestação de serviços públicos, fortalecer a relação entre líderes e colaboradores e promover um ambiente de trabalho positivo.

JOSÉ LUIS DE LIMA - Cap R/1 (EB)

Chefe da Seção de Aquisições

TONY ERAID BARRETO - Cel (EB)

Chefe da Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Brasília, na data de assinatura.

AUTORIZAÇÃO (Inc VIII art. 72 da Lei nº 14133/21): Autorizo a Contratação Direta sem Disputa por Inexigibilidade de Licitação, ora pretendida, com fulcro na letra "f" do Inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/21, que será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o art. 72 parágrafo único e art. 174 inciso I da nº Lei nº 14.133/21.

ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel R/1 (EB)

Ordenador de Despesas do HFA



Documento assinado eletronicamente por **José Luis de Lima, Chefe**, em 12/02/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tony Erald Barreto, Chefe**, em 12/02/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Magalhães Nascimento, Ordenador de Despesas**, em 12/02/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8664105** e o código CRC **5BDF86E9**.



HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

Termo de Referência 66/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
66/2026	112408-HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	SILAS RIGUETE GUIMARAES FILHO	06/02/2026 10:54 (v 0.8)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Capacitação	110/2026	60550.024033/2025-15

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição do "4º Seminário nacional de gestão de pessoas e liderança no setor público", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para capacitação e desenvolvimento dos servidores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4º Seminário nacional de gestão de pessoas e liderança no setor público		unidade	2	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato terá vigência no período da capacitação.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Apêndice I deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2 A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto na legislação em vigor e principalmente em atenção à Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010 /SLTI/MPOG;

4.2.1 adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; UASG 112408 Termo de Referência 244/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: Dezembro/2023 Termo de Referência – Contratação Direta Aprovado pela Secretaria de Gestão. Identidade visual pela Secretaria de Gestão 3 de 14

4.2.2 forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; 4.2.3 realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

4.2.4 realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

4.2.5 respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

4.2.6 preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Subcontratação

4.2.7 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação



4.2.8 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.2.9 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

4.2.10 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.2.11 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Os servidores participarão de todo o curso de capacitação, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu - PR, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas, nos dias 19 a 21 de maio de 2026 receberão o devido certificado.

5.1.2 Local e horário da prestação dos serviços.

5.1.3 Os serviços serão prestados em Foz do Iguaçu - PR.

5.1.4 Os serviços serão prestados no seguinte horário: 08h00 às 18h00.

Rotinas a serem cumpridas

5.1.5 A execução contratual observará as rotinas descritas neste tópico.

Materiais a serem disponibilizados

5.1.6 Será de responsabilidade do contratante o fornecimento de instalações e recursos instrucionais para a realização do congresso, compreendendo: Instalações equipadas com projetores multimídia, computadores para os palestrantes, materiais didáticos para os participantes.

5.1.7 É de responsabilidade da contratada despesas diretas e indiretas decorrentes da realização do curso, tais como: pagamento de honorários do professor e respectivos encargos fiscais, fornecimento de materiais didáticos de uso dos participantes (em PDF), fornecimento de certificados digitais aos participantes e, se for o caso, passagens e diárias dos palestrantes.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.1.8 A presente contratação possui apenas um item a ser contratado, tendo em vista que o objeto é a contratação do curso "4º Seminário nacional de gestão de pessoas e liderança no setor público".

5.1.9 Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.1.10 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa



6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis a, contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) **identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público**, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.



7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Regime de execução

8.2 O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário. Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação jurídica

8.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - C C M E I , c u j a aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- 8.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista
- 8.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. UASG 112408 Termo de Referência 244/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: Dezembro/2023 Termo de Referência – Contratação Direta Aprovado pela Secretaria de Gestão. Identidade visual pela Secretaria de Gestão 13 de 14
- 8.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira
- 8.21 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.22 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); 8.23 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:



8.23.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); 8.23.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.23.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.23.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23.5 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.23.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). Qualificação Técnica 8.24 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.25 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.26 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados; 8.27 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço; UASG 112408 Termo de Referência 244/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: Dezembro/2023 Termo de Referência – Contratação Direta Aprovado pela Secretaria de Gestão. Identidade visual pela Secretaria de Gestão 14 de 14

8.28 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 10.200,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 10.200,00.



ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo PRELIMINAR estimado da contratação é de R\$ 10.510,00 (dez mil, quinhentos e dez reais), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.3 deste Termo de Referência. Os mapas de preços elaborados pela equipe de contratação são de natureza preliminar. O preço de referência final será determinado com base nas pesquisas realizadas pela Seção de Pesquisa de Preço definidos para a contratação.

Os mapas de preços elaborados pela equipe de contratação são de natureza preliminar. O preço de referência final será determinado com base nas pesquisas realizadas pela Seção de Pesquisa de Preços.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada pela Seção de Orçamento e Finanças antes da efetiva contratação da empresa.

10.3 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SILAS RIGUETE GUIMARÃES FILHO

Assistente Técnico-Administrativo

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILAS RIGUETE GUIMARAES FILHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/02/2026 às 10:52:40.



Liderança

Presencial

Para Você e Organizações

Liderança de Impacto

[< Voltar a Curta e Média Duração](#)

Novos caminhos da liderança que direcionam à performance.

Foco no desenvolvimento de líderes, alinhando propósitos pessoais e organizacionais, capazes de explorar o potencial e autonomia de suas

fdc.org.br/curta-media-duracao/lideranca-de-impacto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DACDC00079F414.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Explora novos caminhos, o autoconhecimento e a inteligência emocional para uma atuação consciente perante ao comportamento do time, gerando impacto positivo.

Conteúdo baseado na neurociência, psicologia, teoria U, motivação 3.0, mindset fixo e de crescimento e na busca da segunda simplicidade.





4ª posição global em Programas Abertos

A Fundação Dom Cabral mantém a **4ª posição global em Programas Abertos no ranking de Educação Executiva do Financial Times 2026**, entre 90 escolas avaliadas.

Voltados ao desenvolvimento de executivos, os Programas Abertos FDC integram diferentes áreas do conhecimento para fortalecer decisões e gerar impacto real na gestão. O reconhecimento internacional destaca a excelência da FDC em corpo docente, métodos de ensino, design dos cursos e resultados alcançados.

Ideal para seu momento de carreira

Conheça as próximas turmas



São Luís - MA



Início em 09/11/2026 — Liderança de Impacto - 09/11/2026



Liderança de Impacto

Turma Presencial



Módulo único: 09 a 11/11/2026



Formato: Presencial



Carga Horária: 24h



Investimento: R\$ 7.590,00



Consulte condições especiais com nosso Associado Regional INAED
Tel.: (98) 3275-4286 / (98) 98802-5690

fdc.org.br/curta-media-duracao/lideranca-de-impacto

[Quero participar](#)[Participantes](#)[Resultados](#)[Credibilidade e Reconhecimento](#)

Participantes

Gestores e potenciais gestores que tem o objetivo de ampliar as suas possibilidades de atuação, que são desafiados a obterem resultados cada vez mais elevados e que buscam compreender a base de uma liderança eficaz, por meio do autoconhecimento.

Conteúdo

- Inteligência intrapessoal.
- Liderar com consciência: gestão de intenção e gestão de expectativa.
- Autoconhecimento: entendimento do perfil DISC e Motivadores.
- Motivação 2.0 e motivação 3.0.
- Compreensão dos motivadores que impulsionam o comportamento.



- Liderar os outros.
- Funções gerenciais: alinhamento com a estratégia da organização.
- Inteligência interpessoal: empatia e sociabilidade.
- Teoria U: suspendendo as vozes do julgamento, do cinismo e do medo.
- Postura assertiva na liderança.
- Feedback e coaching para performance tendo como base o diálogo.

Professores

Pessoas



Organizações



Institucional



AMPUS ALOYSIO FARIA

fdc.org.br/curta-media-duracao/lideranca-de-impacto



Nova Lima/MG | 34018-006
CNPJ: 19.268.267/0001-92

CAMPUS BELO HORIZONTE

R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho
Belo Horizonte – MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO

R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia
São Paulo – SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS

A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. **Confira aqui** o associado mais próximo à sua região.

[Política de privacidade](#)

[Mapa do site](#)

Fale Conosco

De segunda à sexta-feira, das 8h30 às 19h,
exceto sábados, domingos e feriados.

 [0800 941 9200](tel:08009419200)

 atendimento@fdc.org.br



[WhatsApp](#)



Entre as 10
melhores
escolas
do mundo



EXECUTIVE
EDUCATION
2026 RANKING



Para informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as ações da Fundação Dom Cabral para garantir segurança e transparência no tratamento de dados pessoais, acesse nossa página de [Privacidade](#).



[« Ir para cursos](#)**LIDERANÇA**

Liderança de Alto Impacto

Uma experiência executiva para desenvolver líderes capazes de atuar em contextos complexos, conduzindo equipes, decisões e mudanças com maior impacto.

Objetivos Calendário Por que fazer? Perfil Estrutura do curso Docentes Processo S

Em um cenário de transformação constante, liderar exige mais do que experiência. Exige visão estratégica, capacidade de adaptação e leitura de contextos complexos.

Desenvolvido em parceria com a **IE Business School**, o programa Liderança de Alto Impacto foi criado para líderes de média e alta gestão que precisam conduzir equipes, tomar decisões estratégicas e liderar mudanças em ambientes de alta complexidade.

Com uma abordagem prática e internacional, o programa promove uma experiência executiva imersiva, conectando líderes que enfrentam desafios semelhantes em organizações complexas e em transformação.

Mais do que um espaço de aprendizagem, o programa propõe um ambiente qualificado de reflexão estratégica sobre os desafios atuais da liderança, integrando visão global, aplicação prática e desenvolvimento executivo.

Ao final do programa, o participante receberá certificado conjunto Insper + IE Business School.





Liderança de Alto Impacto

Insper



Assista no

Presencial

Integral

Carga horária: 28 horas**Matrículas até*:** 26 Out. 2026**Início das aulas*:** 26 Out. 2026**Fim das aulas:** 29 Out. 2026

Inscriva-se

*Sujeito a alteração sem prévio aviso. Vagas limitadas.

Investimento

R\$ 9.680,00 à vista

Valor integral

Conheça os benefícios**R\$ 8.712,00** à vistaValor para Matrícula Antecipada**R\$ 7.260,00** à vistaValor para Alumni Insper**Pagamento à vista no boleto ou em até 10x sem juros no cartão de crédito.****Compartilhar**

Calendário do curso



Presencial

Segunda à quarta-feira
das 09:00 às 18:00

Quinta-feira
das 09:00 às 13:00

Por que fazer o curso?



Amplie sua capacidade de tomar decisões estratégicas em cenários de incerteza e transformação constante;



Desenvolva uma visão mais sistêmica sobre organizações, equipes e processos de mudança;



Fortaleça sua atuação como líder diante de contextos de alta complexidade;



Refleta sobre os impactos das transformações tecnológicas na liderança e no futuro do trabalho;



Conduza equipes com mais clareza, influência e capacidade de adaptação.

O que você precisa saber

Perfil

Líderes que ocupam posições de média ou alta gestão, responsáveis pela condução da estratégia e por processos de mudança de alto impacto em suas organizações.

Pré-requisitos

Formação superior completa e compreensão da língua inglesa para leitura de textos.

O que você vai aprender

Gerir resultados em cenários de incerteza

- Compreender frameworks e processos de análise de cenários;
- Analisar o contexto externo por meio de *scanning*, identificando variáveis críticas, *headlines* e narrativas;
- Avaliar cenários prospectivos e traduzi-los em ações estratégicas;
- Refletir sobre as implicações para o papel do líder, a gestão de equipes e os processos de transformação organizacional.

Liderança de equipes

- Compreender a transição da liderança tradicional para modelos emergentes e participativos
- Aplicar práticas de liderança no cotidiano organizacional
- Utilizar princípios e ferramentas de coaching para empoderar equipes e pessoas



- Integrar a inteligência emocional como base para uma liderança eficaz e sustentável

Conduzir mudanças em contextos de complexidade

- Compreender os processos de transformação organizacional e seus impactos nas pessoas e no estilo de liderança;
- Desenvolver e aplicar comportamentos de adaptação e melhoria contínua em indivíduos e equipes;
- Aplicar ferramentas de gestão da mudança em uma simulação realista de transformação organizacional.

Tecnologia e futuro do trabalho como redesenho organizacional

- Compreender os impactos das transformações tecnológicas nas organizações e na liderança;
- Analisar como mudanças em competências, formas de coordenação e vínculos de trabalho redefinem o ambiente organizacional;
- Avaliar as implicações dessas transformações para o papel do líder e para a tomada de decisão estratégica.

Corpo Docente

A maioria dos nossos professores é de mestres e doutores oriundos de renomadas escolas nacionais e internacionais e/ou executivos com extensa experiência profissional e prática.

PRESENCIAL

Aloisio Buoro

PRESENCIAL

Marcus Salusse

PRESENCIAL

José Maia



Corpo docente pode sofrer alterações até o início do curso.

Processo Seletivo

Conheça as etapas para ingressar no curso:

01. Preencha o formulário de inscrição

02. Análise do seu perfil

03. Aprovação

04. Matrícula Digital

Programas específicos da Liderança, passam pela etapa da entrevista anterior a aprovação.

Cursos recomendados

LIDERANÇA

PRESENCIAL

Mulheres na Liderança

19-21 Ago, 2026

Veja mais

LIDERANÇA



CURSO DE INVERNO

Liderança e Gestão de Pessoas

20-24 Jul, 2026

Veja mais

LIDERANÇA

PRESENCIAL PRESENCIAL

Primeiros Passos na Liderança

01-22 Set, 2026

17-19 Ago, 2026

Veja mais

[« Ir para cursos](#)

[Cursos pra você](#)

[Programas para Organizações](#)

[Insper Gênio](#)

[Portal da Privacidade](#)

Vamos tomar um café?

[Faz uma conversa com o Insper Gênio](#)



www.senado.gov.br/cursos/lideranca/lideranca-de-alto-impacto/

Para informações sobre os cursos:

11 3164-6702

candidato@insper.edu.br

Nosso campus está aberto:

Segunda a sexta das 7h às 23h

Sábado das 7h às 17h

Atendimento de Educação Executiva:

Segunda a sexta das 9h às 21h

Sábado das 10h às 16h

Rua Quatá, 300 - Vila Olímpia
CEP 04546-042 São Paulo/SP - Brasil
Fone: (11) 4504-2400

© 2026, Insper Educação Executiva.
Todos os direitos reservados.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 23/2026

Última atualização 10/03/2026

Acessar Processo Eletrônico

Local: Brasília/DF **Órgão:** SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Unidade compradora: 333005 - COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMONIO E LOGISTICA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07290290000102-1-000003/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Inscrição dos servidores Denis Ernesto Ritter von Kostrisch e Claudemiro Correia Quintal Júnior no curso "Liderança Transformadora", promovido pela Fundação Dom Cabral

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 45.320,00	R\$ 45.320,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	2	R\$ 22.660,00	R\$ 45.320,0

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMONIO E LOGISTICA

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 44011.001076/2026-46

2. Descrição da necessidade

Inscrição dos servidores DENIS E. RITTER e CLAUDEMIRO C. QUINTAL no curso "Lierança Transformadora", ofertado pela Fundação Dom Cabral.. O evento está agendado para o período de 23 a 27 de março de 2026 e será realizado na modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor-Superintendente	Ricardo Pena Pinheiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em questão, objeto do processo referenciado, é caracterizada por inexigibilidade de licitação, enquadrada nos incisos III do artigo 74 e XVIII do artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, assim estabelece:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Por sua vez o Art. 6º, inciso XVIII da mesma lei, assim estabelece:

(...)

Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Tendo a empresa promotora do evento notório conhecimento sobre o tema abordado, fica caracterizada a inviabilidade de competição e, em consequência desta, declarada a inexigibilidade licitatória.



De todo modo, a empresa deverá:

- Estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada;
- Manter pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados;
- Indicar o preço, inclusos impostos (federais, estaduais, municipais), taxas, seguros, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a formação do preço;
- Prever na proposta todos os componentes, diretos e indiretos, pertinentes à formação do preço do serviço;
- Emitir certificado de participação aos servidores, caso atendam aos requisitos acadêmicos necessários.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, aplicam-se as disposições do art. 5º nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação. O inciso II desse artigo estabelece que a pesquisa de preços para determinação do preço estimado dos serviços contratados será realizada utilizando-se de parâmetros, que podem ser combinados ou não.

Um desses parâmetros é a análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

De acordo com o § 1º do mesmo artigo, quando não for possível estimar o valor do objeto conforme estabelecido no art. 5º, a justificativa de preços será baseada em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela empresa a ser contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, sejam eles públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio confiável.

O art. 7º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, estabelece que os processos de inexigibilidade de licitação devem ser acompanhados de justificativa adequada, comprovando que o preço oferecido à administração está de acordo com o praticado pelo mercado, especialmente por meio de documentos fiscais ou contratos de objetos idênticos, comercializados pela empresa a ser contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de autorização da inexigibilidade pela autoridade competente.

Em atenção a esse dispositivo, a instituição promotora encaminhou notas fiscais referentes a contratações similares realizadas com outros contratantes, as quais foram juntadas aos autos. A análise dos documentos apresentados evidencia que o valor cobrado para participação no curso é o mesmo praticado pela contratada junto a outros clientes, demonstrando uniferomidade na política de preços adotada.

Sem prejuízo da comprovação acima, procedeu-se, ainda, à análise comparativa com programas executivos similares ofertados por instituições de reconhecida excelência nacional, a saber:

- Fundação Getúlio Vargas (FGV) - "Liderança Estratégica no Setor Público"
- Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper) - "Programa de Formação e Alta Performance Executiva"

O curso objeto da presente contratação possui valor de R\$ 22.660,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais) para carga horária de 40 horas /aula. Abaixo, segue quadro comparativo:

Instituição	Valor (R\$)	Carga Horária	Valor por hora (R\$/h)
FDC	22.660,00	40h/a	566,50
FGV	25.954,58	40h/a	648,86
Insper	26.000,00	60 h/a	433,33

Conforme observado no quadro comparativo acima, o valor da FDC é aproximadamente 12,8% inferior à média dos cursos comparáveis, evidenciando posicionamento abaixo da faixa média de mercado. Dessa forma, em atenção ao disposto no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 20221, tem-se que o valor praticado pela FDC é compatível com aqueles praticados no mercado para cursos dessa natureza, esclarecendo assim quaisquer questionamentos sobre o valor praticado em relação a superfaturamentos com a Administração Pública.



Importa destacar que os cursos comparados pertencem ao segmento de educação executiva premium, ofertados por instituições de excelência nacional, com público-alvo executivo e metodologia aplicada. Assim, o valor proposto pela FDC revela-se compatível com o padrão praticado no mercado de educação executiva de alto nível.

No que se refere à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, a jurisprudência do TCU estabelece que serviços de natureza singular não devem ser comparados com o objetivo de seleção pelo menor preço, mas admite-se a utilização de parâmetros referenciais para aferição da razoabilidade do valor contratado. Desse modo, a análise comparativa realizada não possui finalidade competitiva, mas exclusivamente demonstrar que o preço proposto encontra-se alinhado aos valores praticados no segmento correspondente.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição dos servidores DENIS E. RITTER e CLAUDEMIRO C. QUINTAL no curso "Liderança Transformadora", ofertado pela Fundação Dom Cabral. O evento está agendado para o período de 23 a 27 de março de 2026 e será realizado na modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP.

Público-alvo: Gestores que lideram equipes de alto desempenho

Conteúdo Programático:

Liderança 4.0

- Qual o contexto atual e que mudanças exige para uma cultura de alta performance? Que novas competências a liderança precisa desenvolver?
- Cultura, Liderança e Competência Emocional

Qual o maior impeditivo da liderança 4.0?

- Modelos Mentais
- Confiança e Vulnerabilidade
- O MBTI como o instrumento essencial para o autodesenvolvimento

As quatro escalas do MBTI Step II

- Competências 1, 2, 3 e 4
- O que aprendemos de significativo a partir das expectativas
- Comunicação
- Tomada de Decisão
- Mudanças
- Gerenciamento de Conflitos

Liderança

- A inteligência emocional como cerne da liderança.
- Reconhecendo e atuando sobre o ciclo da sabotagem emocional.
- Os papéis da liderança na dinâmica organizacional.
- Análises, reflexões e diretrizes para o autodesenvolvimento.

Entendendo o desafio empresarial

- Desenvolvendo o papel de gestor de pessoas quanto às necessidades de alinhamento, rituais, feedback/reconhecimento e gestão de consequências, capacidades e postura.

Criando ambiente organizacional de alto desempenho

- Entendendo o condicionamento humano nas organizações e o ambiente de performance superior

Desenvolvimento de equipes de alto desempenho

- Levar a equipe (funcional, matricial, de projetos, multicultural e regiões descentralizadas) à alta performance, envolvendo o gerenciamento um a um e a equipe como um todo.
- Como exercitar o poder visionário e quanto essa habilidade faz a diferença num time de alto desempenho.



Atuando nas dimensões pares e superiores

- Como trabalhar o poder de influência sobre os pares.
- Como liderar com o seu superior em estruturas funcionais e matriciais.

Comunicando um Futuro que valha a Pena

Carga horária: 40 horas/aula.

Horário: Integral

Modalidade: presencial

Detalhamento da Metodologia de Execução/Entregas

Metodologia: Focada em imersão, combinando teoria e prática para promover experiências de aprendizagem intensivas, a metodologia utiliza vivências, simulações realistas e trocas de experiências entre os participantes.

Facilitadores: profissionais de renome na área e larga experiência no tema, contratados pela promotora do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o levantamento da necessidade de capacitação realizado pela área requisitante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Inscrição dos servidores DENIS E. RITTER e CLAUDEMIRO C. QUINTAL no curso "Lierança Transformadora", ofertado pela Fundação Dom Cabral.. O evento está agendado para o período de 23 a 27 de março de 2026 e será realizado na modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP.	Serviço	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.320,00

Para a justificativa do valor e para comprovar que os preços unitários estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da Administração Pública, em atenção a esse dispositivo, a instituição promotora encaminhou notas fiscais referentes a contratações similares realizadas com outros contratantes, as quais foram juntadas aos autos.

A despesa total da contratação é de R\$ 45.320,00. conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
01	Inscrição dos servidores DENIS E. RITTER e CLAUDEMIRO C. QUINTAL no curso "Lierança Transformadora", ofertado pela Fundação Dom	Serviço	2	R\$ 22.660,00	R\$ 45.320,00



Cabral.. O evento está agendado para o período de 23 a 27 de março de 2026 e será realizado na modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP.					
TOTAL				R\$ 45.320,00	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta aquisição diz respeito a serviços de natureza indivisível, a ser prestado em período determinado, ficando justificado o não parcelamento da solução em itens.

Portanto, considerando a indivisibilidade do curso, informa-se que o pagamento do objeto se dará em uma única parcela.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Conforme Planejamento Estratégico 2025-2030 desta Autarquia Federal, note-se que a presente contratação possui perfeita aderência aos objetivos estratégicos focados na qualificação do quadro de servidores, visando à melhoria da gestão corporativa.

2. Alinhamento com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da PREVIC:

A capacitação em análise está contemplada nas diretrizes do Decreto nº 9991, de 28 de agosto de 2019, art. 1º, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional (PNDP).

No Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/2026, instrumento da PNDP, consta a necessidade de aprimorar o conhecimento de métodos e técnicas, visando à aplicação das melhores práticas em gestão pública, possibilitando o controle, o planejamento e a execução de programas e projetos, bem como assegurar o apoio às atividades finalísticas da organização. conforme pode ser observado no PDP/2026, parte integrante daquele instrumento, autos do processo nº 44011.009833/2025-49.

Importante esclarecer que a chefia imediata se manifestou nos seguintes termos:

(...)

"Opino favoravelmente à inscrição do Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional e do Coordenador-Geral de Normas de Investimento no Treinamento em Liderança Transformadora, em razão da natureza estratégica dos cargos ocupados e das responsabilidades associadas à coordenação de equipes, condução de processos institucionais críticos e suporte à tomada de decisão da Alta Administração.

As atribuições previstas no Regimento Interno da Previc requerem competências avançadas de liderança, visão sistêmica, capacidade de articulação e condução de mudanças organizacionais, as quais guardam aderência direta com o conteúdo da capacitação proposta."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A ação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Previc, no eixo de gestão pública e desenvolvimento de competências de liderança, configurando-se como ação de desenvolvimento funcional de interesse institucional, com potencial impacto positivo na governança, na qualidade das entregas e no alcance dos objetivos estratégicos da Autarquia.

A participação no curso permitirá o aprimoramento de competências relacionadas à liderança contemporânea, gestão de pessoas, comunicação estratégica e tomada de decisão, contribuindo para o fortalecimento da atuação gerencial dos servidores participantes.

O desenvolvimento de habilidades voltadas à formação de equipes de alto desempenho tende a refletir diretamente na melhoria dos processos de trabalho, na eficiência organizacional e na qualidade das entregas institucionais.



A capacitação cocontribuiu para o alinhamento das práticas de lideranças às diretrizes institucionais e aos objetivos estratégicos da Autarquia, promovendo ambiente organizacional mais colaborativo, orientado a resultados e à inovação.

Os conhecimentos adquiridos poderão ser compartilhados com outras unidade e equipes, ampliando o alcance institucional da capacitação e potencializando o retorno do investimento realizado pela Previc.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração tomará as seguintes providências previamente à emissão do empenho: (i) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual; (ii) Elaboração do termo de referência com as condições de contratação, com vistas à boa execução dos serviços contratados; (iii) Elaboração de mapa de riscos para identificar, mapear, avaliar e tratar os riscos a respeito do tema objeto da contratação

14. Possíveis Impactos Ambientais

Durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução dos possíveis impactos ambientais causados em virtude da prestação do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, considerando que o objeto possui perfeita aderência ao planejamento institucional desta Autarquia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDNEIA DE SOUZA COSTA

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas



Assinou eletronicamente em 27/02/2026 às 09:51:11.



Liderança

Presencial

Para Você e Organizações

Liderança Transformadora

[< Voltar a Curta e Média Duração](#)

**Criando raízes sólidas para
lidar com a complexidade da
Liderança em todas as dimensões.**





uma equipe em um ambiente de confiança e colaboração, o líder precisa entender como o seu estilo de liderança interfere no desempenho da equipe e na organização.

Assim, o Programa Liderança Transformadora propicia a base para que os executivos vençam o desafio de liderar equipes de alto desempenho, apresentando os novos paradigmas da liderança e como exercê-los.





4ª posição global em Programas Abertos

A Fundação Dom Cabral mantém a **4ª posição global em Programas Abertos no ranking de Educação Executiva do Financial Times 2026**, entre 90 escolas avaliadas.

Voltados ao desenvolvimento de executivos, os Programas Abertos FDC integram diferentes áreas do conhecimento para fortalecer decisões e gerar impacto real na gestão. O reconhecimento internacional destaca a excelência da FDC em corpo docente, métodos de ensino, design dos cursos e resultados alcançados.

Ideal para seu momento de carreira

Conheça as próximas turmas

fdc.org.br/curta-media-duracao/lideranca-transformadora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DACDC00079F414.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Nova Lima - MG



Início em 14/09/2026 — Liderança Transformadora -14/09/2026



Liderança Transformadora

Turma Presencial



Módulo Único: 14 a 18/09/2026



Local: FDC, Campus Aloysio Faria - Nova Lima (MG)



Carga Horária: 41 horas



Investimento: R\$ 22.660,00



Condições Especiais:

- Consulte condições especiais para grupos e membros do FDC Alumni Network (ex-participantes de programas da FDC).



Condições de Pagamento:

- **À vista ou em até 3x sem juros** no boleto ou no cartão.
- **Parcelado de 4 a 10x** (com juros de 0,95% ao mês).

Neste valor não estão inclusas despesas com hospedagem, transporte e alimentação.

Quero participar

 Fale com FDC

Participantes

Resultados

Credibilidade e Reconhecimento

Participantes

- Executivos que são desafiados diariamente a liderar equipes de alto desempenho, apresentando novos paradigmas e como exercê-los.



Liderança 4.0	▼
Qual o maior impeditivo da liderança 4.0?	▼
As quatro escalas do MBTI Step II	▼
Liderança	▼
Entendendo o desafio empresarial	▼
Criando ambiente organizacional de alto desempenho	▼
Desenvolvimento de equipes de alto desempenho	▼
Atuando nas dimensões pares e superiores	▼
Comunicando um Futuro que valha a Pena	▼

Professores



Pessoas

Organizações

Institucional

CAMPUS ALOYSIO FARIA

Av. Princesa Diana, 760
Alphaville, Lagoa dos Ingleses
Nova Lima/MG | 34018-006
CNPJ: 19.268.267/0001-92

CAMPUS BELO HORIZONTE

R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho
Belo Horizonte – MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO

R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia
São Paulo – SP
547-006





ASSOCIADOS REGIONAIS

A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. **Confira aqui** o associado mais próximo à sua região.

[Política de privacidade](#)

[Mapa do site](#)

Fale Conosco

De segunda à sexta-feira, das 8h30 às 19h, exceto sábados, domingos e feriados.

 [0800 941 9200](tel:08009419200)

 atendimento@fdc.org.br

 [WhatsApp](#)

Ranking e Certificações

Entre as 10
melhores
associações
do mundo



EXECUTIVE
EDUCATION
2026 RANKING



Para informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as ações da Fundação Dom Cabral para garantir segurança e transparência no tratamento de dados pessoais, acesse nossa página de **Privacidade**.





LIDERANÇA ESTRATÉGICA NO SETOR PÚBLICO

CLIQUE E SAIBA MAIS

ALTA GESTÃO  **FGV**



Em um cenário de mudanças socioeconômicas e aceleração digital os líderes da administração pública precisam estar preparados para oferecer melhores serviços e respostas efetivas à sociedade. O ambiente em que se move o setor público na atualidade vive uma rara convergência de fenômenos transformadores que representam desafios de análise, interpretação, construção de visão estratégica, formulação de soluções, planejamento, entre outros aspectos relevantes das funções dos executivos que ocupam os primeiros escalões das estruturas de governo.

O programa **Liderança Estratégica no Setor Público** prepara integrantes da alta gestão para enfrentar os desafios contemporâneos do governo, combinando teoria e prática, em ambiente de imersão com troca intensa de experiência entre pares, que garante o equilíbrio no desenvolvimento de habilidades analíticas, políticas e gerenciais necessárias nesse novo contexto.

A transformação digital representa uma oportunidade para o governo fazer mais, melhor e gastar menos, reduzindo desperdícios. Mas, não é possível fazer a transformação digital se a gente não tiver pessoas capacitadas para isso”.

Sérgio Ruy Barbosa

Coordenador do Programa



POR QUE FAZER O CURSO?

O programa, inovador, desenhado pela equipe acadêmica dos cursos de Alta Gestão da FGV, proporciona aos executivos do setor público experiências intensas e dinâmicas que aprendizado com foco no desenvolvimento de competências necessárias a administração pública moderna. O programa visa preparar líderes para contribuir com conhecimento e estratégia no processo de fortalecimento da capacidade das organizações públicas gerarem valor e impacto positivo na sociedade. Essa é uma oportunidade de desenvolvimento de habilidades visando a melhoria do desempenho nas funções de gestão e tomada de decisão, tanto na máquina pública, quanto na execução da agenda governamental.

PERFIL

Profissionais do setor público em funções de alta liderança e assessoramento superior nos poderes executivo, legislativo e judiciário, seja no nível federal ou dos estados e municípios.

Executivos do terceiro setor, organismos multilaterais ou, executivos de empresas privadas com foco de atuação relacionado com o setor público e seus desafios.

É recomendado que os candidatos tenham formação superior e experiência de liderança em cargos de alta gestão.



OBJETIVOS

- Desenvolver a capacidade de interpretação da conjuntura e o conhecimento de conceitos avançados de gestão que apoiem lideranças na elaboração e execução de políticas públicas.
- Preparar para a transformação digital e para a inovação que as organizações públicas vêm desenvolvendo na direção do atendimento das novas exigências dos cidadãos.
- Aprimorar competências em gestão de pessoas e gestão da cultura organizacional, e ao mesmo tempo melhorar a capacidade de atuação na busca de soluções para uma efetiva mudança organizacional e gestão de resultados.
- Melhorar a capacidade dos participantes de liderar em ambientes complexos, dinâmicos e marcados pela interdependência federativa e interação intersetorial, desenvolvendo parceria, aprimorando o relacionamento com stakeholders, mediando situações críticas, desenvolvendo soluções e conhecimento em rede.

CARGA HORÁRIA:

120h/a* (subdivididas em 3 módulos de 40h/a – 3 semanas)

MODALIDADE:

Presencial



*1 hora-aula = 50 minutos

ALTA GESTÃO FGV

4

PARA QUEM É INDICADO?

- Profissionais que atuam nas diversas organizações públicas cargos de alta direção nos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) e nos três níveis de governo (União, estados e municípios);
- Executivos de organizações multilaterais;
- Profissionais do terceiro setor ou empresas privadas envolvidos em parcerias ou prestação de serviços em governo.

DIFERENCIAIS DO PROGRAMA

- Soluções educacionais ágeis, com uso de estudos de caso, metodologias atuais e participativas que colocam o participante como protagonista e preparam para liderar transformações alinhadas às mudanças globais no setor público.
- Curadoria do conteúdo da FGV - 3º melhor *think tank* do mundo – com acesso ao conhecimento de ponta desenvolvido a partir de projetos de pesquisa relevantes no setor público brasileiro.
- Networking e troca de experiência entre os participantes e executivos convidados do setor público para debater casos de inovação com os participantes.
- Vivência, a partir de simulações, dinâmicas, debates e atividades práticas, dos princípios da governança pública, da gestão baseada em evidências, tomada de decisão baseadas em dados, solução de conflitos e inovação em ambientes complexos.



SUMÁRIO

MODULO I - ESTRATÉGIA & GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO: CONDUZINDO ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS EM AMBIENTES INCERTOS E COMPLEXOS

- Estratégia e Políticas Públicas
- Análise de Conjuntura e Construção de Cenários
- Dinâmica Política do Processo Decisório e da Governança das Organizações Públicas e Gestão de Stakeholders
- Desafios da Interdependência Federativa (Federal, Estadual e Municipal)
- Gestão de Crise, da Imagem e Reputação Institucional
- Agenda ESG no Setor Público

MODULO II - INOVAÇÃO & TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SETOR PÚBLICO: ESTRATÉGIAS PARA A ERA DIGITAL

- Inovação e Criação de Valor para a Sociedade
- Transformação digital e efetividade na prestação de serviços públicos
- Tendências tecnológicas e oportunidades para o setor público
- Mudança organizacional
- Implicações da Interdependência Federativa

MODULO III - LIDERANÇA & GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

- O trabalho do futuro e o novo perfil da liderança
- Autoliderança e autoconhecimento
- Criando organizações eficazes: tendências e desafios do design organizacional
- Cultura e Gestão de Ativos Intangíveis na Área Pública
- Gestão de equipes de alta performance no setor público
- Saúde e bem-estar no trabalho: os desafios do século XXI
- Negociação, mediação e solução de conflitos



EQUIPE ACADÊMICA

A equipe acadêmica do programa reúne professores renomados da FGV, com destaque pelo seu trabalho de pesquisa aplicada, consultoria e experiência executiva no setor público, além de professores e executivos convidados, que participam do programa para partilhar insights e experiências práticas relacionadas com os temas em discussão.



COORDENADOR GERAL

Marco Tulio Zanini

Especialista em Comportamento Organizacional e Liderança, doutor em Management pela Universidade de Magdeburg. Executivo e consultor em empresas nacionais e internacionais de grande porte.



COORDENADOR DO MÓDULO I - ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO

Sérgio Ruy Barbosa

Mestre em Adm. Pública pela FGV. Ex-Secretário de Fazenda do RJ, com ampla experiência de alta gestão em cargos públicos.



COORDENADOR DO MÓDULO II - INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SETOR PÚBLICO

Victor Venâncio

Mestre em Adm. pela FGV, engenheiro com 30 anos de experiência global em tecnologia. Diretor de Soluções Digitais na Samson Group para a América Latina.



COORDENADOR DO MÓDULO III - LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

Carmen Migueles

Doutora e mestre em Sociologia das Organizações e Antropologia do Consumo. Especialista em Liderança, Cultura Organizacional e Segurança. Professora associada internacional e fundadora do CESGRI.



INVESTIMENTOS

CURSO	Duração	À vista	Parcelamento máximo
Setor Público			
•Executivo Alta Gestão Pública - Programa completo	120 ^{h/a}	R\$ 71.094,00	12x R\$ 6.254,00
•Executivo Alta Gestão Pública - Módulo Avulso	40 ^{h/a}	R\$ 27.252,00	6 x R\$ 4.656,00

Condições especiais para ex-alunos FGV:

A instituição oferece condição especial de 10% para ex-alunos da FGV - Educação Executiva.

*Os valores poderão sofrer alteração sem aviso prévio.

ONDE ACONTECE?

As aulas acontecem na FGV EBAPE, onde também são oferecidos outros cursos de especialização. A unidade é bem localizada e possui estrutura moderna, com salas de aula, sala de informática e sala para discussão de casos.

FGV EBAPE

Rua Jornalista Orlando Dantas, 30
Botafogo (Local sujeito a alteração)
Rio de Janeiro

TIRE AS SUAS DÚVIDAS

E-mail: altagestao@fgv.br

Site: altagestao.fgv.br
WhatsApp: (11) 93299-7098





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

DOCUMENTOS VISANDO À COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DO PREÇO OFERTADO



**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

06/05/2026 08:45:44

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

05/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço

Palmas - TO**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

FEBRACIS PALMAS

Email

financeiropalmas@febracis.com.br

CPF/CNPJ

28.167.412/0001-30

Inscrição Municipal

2403054

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-0988

Endereço

Quadra ACNO 11 Rua de Pedestre NO 9, 16, LOTE 27 CONJ 02 ANDAR 1, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-034 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

[REDACTED]

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

nattaliafarmaceutica1806@gmail.com

Endereço

[REDACTED]**SERVIÇO PRESTADO****0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. CNAE: 8599604.****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****2025 - ML505 - NATTALIA EVELLYN VIEIRA MARTOS
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BUSINESS COACHING - ML5****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Cond. (R\$)

0,00

Desc. Incond. (R\$)

0,00

Base de Cálculo ISS (R\$)

10.997,00

Alíquota ISS (%)

5,00

Valor dos Serviços (R\$)

10.997,00

ISS (R\$)

549,85

ISS Retido (R\$)

Valor Líquido (R\$)

10.997,00

Valor Total da Nota (R\$)

10.997,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Trib. aprox. R\$ 1.479,10 Federal e R\$ 549,85 Municipal. Fonte: IBPT [5F6AA1]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001228167412000130202600000005026050345723532

/05/2026 08:45:45 | Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
leclaratória. Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

12/05/2026 15:33:36

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

05/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço

Palmas - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

FEBRACIS PALMAS

CPF/CNPJ

28.167.412/0001-30

Inscrição Municipal

2403054

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

financeiropalmas@febracis.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-0988

Endereço

Quadra ACNO 11 Rua de Pedestre NO 9, 16, LOTE 27 CONJ 02 ANDAR 1, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-034 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

[REDACTED]

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

aldirzimmermann@gmail.com

Endereço

[REDACTED]

SERVIÇO PRESTADO

0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. CNAE: 8599604.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ML505 - ALDIR ZIMMERMANN DE SOUZA**FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BUSINESS COACHING - ML5****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Cond. (R\$)

0,00

Desc. Incond. (R\$)

0,00

Base de Cálculo ISS (R\$)

10.997,00

Alíquota ISS (%)

5,00

Valor dos Serviços (R\$)

10.997,00

ISS (R\$)

549,85

ISS Retido (R\$)

Valor Líquido (R\$)

10.997,00

Valor Total da Nota (R\$)

10.997,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Trib. aprox. R\$ 1.479,10 Federal e R\$ 549,85 Municipal. Fonte: IBPT [5F6AA1]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001228167412000130202600000007026050346579635

/05/2026 15:33:37 | Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
leclaratória. Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2DACDC00079F414.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

12/05/2026 15:36:58

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

05/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço

Palmas - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

FEBRACIS PALMAS

CPF/CNPJ

28.167.412/0001-30

Inscrição Municipal

2403054

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

financeiropalmas@febracis.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-0988

Endereço

Quadra ACNO 11 Rua de Pedestre NO 9, 16, LOTE 27 CONJ 02 ANDAR 1, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-034 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

playbiane@hotmail.com

Endereço

SERVIÇO PRESTADO

0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. CNAE: 8599604.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ML5 - PLAYBIANE DA SILVA RODRIGUES**FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BUSINESS COACHING - ML5**

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Cond. (R\$)

0,00

Desc. Incond. (R\$)

0,00

Base de Cálculo ISS (R\$)

10.997,00

Alíquota ISS (%)

5,00

Valor dos Serviços (R\$)

10.997,00

ISS (R\$)

549,85

ISS Retido (R\$)

Valor Líquido (R\$)

10.997,00

Valor Total da Nota (R\$)

10.997,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 1.479,10 Federal e R\$ 549,85 Municipal. Fonte: IBPT [5F6AA1]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001228167412000130202600000007126050346580424

/05/2026 15:36:59 | Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
leclaratória. Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

PROPOSTA COMERCIAL PARA O SENADO FEDERAL

Nome fantasia: Febracis Palmas				
Razão Social: Newton Vieira Treinamentos Ltda				
CNPJ: 28.167.412/0001-30				
Endereço: Quadra 103 Norte, Rua NO 09, 16 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO				
CEP: 77001-034				
Telefone com DDD: 63 99948-5999				
E-mail: assessoriacomercialpalmas@febracis.com.br				
Dados Bancários: Banco Sicredi Agência: 0911 Conta Corrente: 52.836-7 Favorecido: Newton Vieira Treinamentos LTDA				
Representante legal: Newton Santos Vieira Júnior				
CPF: 812.495.431-34				
RG/órgão emissor: 3163680 – SSP/GO				
E-mail: newton@febracis.com.br				
Telefone com DDD: (63) 9 9959-5999				
Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social				
Representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP-Brasil: Sim				
Prazo de entrega ou execução do objeto: 12 meses a começar pela data de 01 de agosto de 2026				
Carga-horária constante do certificado de conclusão: 659 horas				
Prazo de validade desta proposta: 01 de novembro de 2026				
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Carga horária	VALOR
1	1	Master Coaching	204h	R\$ 6.997,00
2	1	Inteligência Financeira	33h	R\$ 3.597,00
3	1	Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental	33h	R\$ 5.996,45



4	1	Formação em Coaching Integral Sistêmico	268h	R\$ 10.997,00
5	1	Comunicação Eficaz e Oratória Persuasiva	33h	R\$ 5.996,45
6	1	Gestão de Negócios	44h	R\$ 5.997,00
7	1	Formação de Líderes	44h	R\$ 10.997,00
VALOR TOTAL				R\$ 50.577,90

Palmas/TO, 13 de julho de 2026.

Solicita-se que seja concedido desconto ao Senado Federal, tendo em vista tratar-se de capacitação de agente público custeada com recursos públicos.

Em caso de múltiplas inscrições, reforça-se a solicitação de concessão de desconto.

Observações:

- O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, condicionado ao termo de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.
- A proponente deverá informar os preços por item/produto/etapa, total do item/produto/etapa, por grupo (quando for o caso) e total global da proposta.
- Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.
- O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o Termo de Contrato ou a Ata de Registro de Preços (caso haja) deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

NEWTON
 SANTOS VIEIRA
 JUNIOR:812495
 43134

Assinado de forma
 digital por NEWTON
 SANTOS VIEIRA
 JUNIOR:81249543134
 Dados: 2026.07.30
 14:45:26 -03'00'





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 462/2026 – NPCONT/ADVOSF

Processo Senado nº 00200.004207/2026-44

CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA. REVISÃO PONTUAL DO TERMO DE REFERÊNCIA. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS E DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO. POSSIBILIDADE. ARTIGOS 69, 70, INCISO III, E 72, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021. DEMAIS ASPECTOS JÁ EXAMINADOS PELO PARECER Nº 449/2026 – NPCONT/ADVOSF.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo destinado à contratação direta da empresa Newton Vieira Treinamentos Ltda., por inexigibilidade de licitação, para viabilizar a participação do Senador Irajá, sob demanda, em disciplinas integrantes do Programa Golden Belt.

A regularidade jurídica da contratação direta, da respectiva instrução processual e da minuta contratual já foi examinada por esta Advocacia no Parecer nº 449/2026 – NPCONT/ADVOSF, constante do documento nº 00100.149593/2026-21, no qual se concluiu pela possibilidade de prosseguimento do feito, desde que atendidas as recomendações então formuladas.

Após a emissão daquele opinativo, a unidade responsável pela análise da qualificação econômico-financeira concluiu que a pretensa contratada não





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

atendia aos índices contábeis e ao patrimônio líquido mínimo previstos na versão anterior do Termo de Referência.

Em razão disso, por meio do Ofício nº 63/2026/COADFI/ILB, documento nº 00100.151197/2026-63, o Instituto Legislativo Brasileiro propôs a retirada da exigência de comprovação de patrimônio líquido correspondente a 5% do valor da proposta ou, alternativamente, de índices contábeis mínimos, tendo em vista que a contratação foi estruturada por meio de inscrições autônomas, independentes e sob demanda, embora reunidas em um único instrumento contratual.

A presente manifestação restringe-se, portanto, à análise da nova redação da seção 3.4 do Termo de Referência nº 28/2026/ILB, permanecendo aplicáveis, quanto aos demais aspectos do processo, as considerações e recomendações constantes do Parecer nº 449/2026 – NPCONT/ADVOSF.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deve conter a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária. Por sua vez, o art. 69 da mesma lei estabelece que a habilitação econômico-financeira se destina a demonstrar a aptidão econômica do contratado para cumprir as obrigações decorrentes do futuro ajuste.

A exigência de capital ou patrimônio líquido mínimo, contudo, não constitui imposição legal aplicável indistintamente a todas as contratações. Conforme o § 4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá exigir capital ou patrimônio líquido mínimo, observados os limites legais. Trata-se, portanto, de faculdade administrativa, cujo exercício deve guardar correspondência com os





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

riscos, a dimensão econômica e as obrigações efetivamente assumidas pelo contratado.

Na espécie, embora o contrato possa vigorar por até doze meses, seu objeto foi estruturado em até sete inscrições autônomas, cuja contratação dependerá, em cada caso, da oferta da disciplina pela empresa, da compatibilidade da data com a agenda do parlamentar e da formalização do interesse em participar da respectiva ação de capacitação. Não há, portanto, obrigação de contratação da totalidade das disciplinas previstas.

Além disso, o Termo de Referência prevê que a emissão da Ordem de Serviço somente ocorrerá quando houver efetivo interesse na disciplina ofertada e que o pagamento será realizado individualmente, após a execução e o recebimento definitivo de cada ação de capacitação. Dessa forma, a exposição financeira do Senado Federal fica limitada ao valor de cada disciplina efetivamente demandada e regularmente executada.

Nesse contexto, a exigência de patrimônio líquido mínimo calculado sobre o valor global estimado do contrato ou de índices contábeis destinados a demonstrar capacidade financeira para a execução integral e continuada do objeto mostra-se desnecessária diante da modelagem efetivamente adotada. A manutenção dessas exigências, concebidas quando ainda se cogitava a contratação do programa como uma prestação unitária e integral, deixaria de guardar proporção com as obrigações concretamente assumidas pela contratada.

O art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 admite, nas hipóteses nele previstas, a dispensa total ou parcial dos documentos de habilitação. Em que pese a presente contratação estar formalizada por instrumento contratual próprio, a autonomia das disciplinas, o reduzido período de execução de cada item e o pagamento posterior ao recebimento do serviço constituem fundamentos juridicamente suficientes para a dispensa parcial da documentação econômico-financeira, sobretudo porque permanecerá exigida a certidão negativa de falência.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

A nova redação da seção 3.4 do Termo de Referência nº 28/2026/ILB encontra-se, portanto, juridicamente adequada ao prever apenas a apresentação da certidão negativa de falência e dispensar a comprovação de capital ou patrimônio líquido mínimo e de índices contábeis.

Registre-se apenas que a referência feita no Ofício nº 63/2026/COADFI/ILB ao art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 deve ser compreendida como elemento ilustrativo da autonomia material de cada inscrição. O dispositivo, em sua literalidade, refere-se às compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, ao passo que, no presente caso, o próprio Termo de Referência prevê a celebração de contrato administrativo. Essa ressalva não altera a correção da solução proposta, que encontra fundamento suficiente nos arts. 69, § 4º, 70, inciso III, e 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, compete ao órgão técnico elaborar e promover os ajustes necessários no Termo de Referência, nos termos do art. 13 do ADG nº 14/2022, sem prejuízo de sua aprovação pela autoridade competente, conforme o art. 24 do mesmo ato e o art. 9º, inciso IV, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Advocacia conclui:

- a) pela aprovação jurídica da nova redação da seção 3.4 do Termo de Referência nº 28/2026/ILB, mostrando-se cabível a exclusão da exigência de patrimônio líquido mínimo e de índices contábeis;
- b) pela adequação da manutenção da exigência de certidão negativa de falência, conforme proposto pelo órgão técnico;





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

c) pela permanência das conclusões e recomendações constantes do Parecer nº 449/2026 – NPCONT/ADVOSF, documento nº 00100.149593/2026-21, quanto aos demais aspectos da contratação; e

d) pelo regular prosseguimento do feito após a aprovação do Termo de Referência revisado pela autoridade competente, sem necessidade de novo retorno a esta Advocacia, salvo alteração jurídica substancial dos instrumentos da contratação.

É o parecer.

Brasília, em 6 de agosto de 2026.

Felipe de Paula Lyra | OAB DF 76.533
Advogado do Senado
Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações
Documento assinado eletronicamente

5
de
5





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Termo de Referência nº 28/2026/ILB

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	3
1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	3
1.2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO	3
1.2.1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL	3
1.2.2. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE A SER CONTRATADA	3
1.2.3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO	4
1.2.4. NÚMERO DO CONTRATO VIGENTE OU VENCIDO	4
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO	4
2.1. TIPO DE CONTRATAÇÃO	4
2.2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU DE CONTRATAÇÃO DIRETA	6
2.3. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP	6
2.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA CONTRATAÇÃO	6
2.5. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	6
2.6. PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS	7
2.7. PREVISÃO DE SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO	7
2.8. TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP	7
2.9. DIREITO DE PREFERÊNCIA	7
3. REQUISITOS DO FORNECEDOR	7
3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	7
3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	7
3.3. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	7
3.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	8
3.5. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	8
3.6. NECESSIDADE DE VISTORIA	8
4. FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO	8
4.1. FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE	8
4.2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU AJUSTE	8
4.3. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO OU AJUSTE	9
5. MODELO DE GESTÃO	9
5.1. INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO FUTURO AJUSTE	9
5.2. FORMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES	9





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

6. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO	9
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	10
8. REGIME DE EXECUÇÃO	10
8.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO	11
9. PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL	11
10. PREVISÃO DE ADOÇÃO DE IMR	11
11. FORMA DE PAGAMENTO	11
12. CONDIÇÕES DE REAJUSTE	12
13. GARANTIA CONTRATUAL	12
14. PLANO DE CONTRATAÇÕES	12
ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	13
15. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS	13
16. QUANTIDADE ESTIMADA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS	14
17. CÓDIGO NO CATMAT/CATSER DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS	14
18. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	14
ANEXO II – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	15
19. PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E TOTAIS ESTIMADOS POR ITEM	15
20. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	16





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação da empresa Newton Vieira Treinamentos Ltda. para atender à solicitação do Exmo. Sr. Senador Irajá, para apoio institucional visando ao pagamento, pelo Senado Federal, por inscrições, sob demanda, em disciplinas que compõem a ação de capacitação externa intitulada “Programa Golden Belt – Formação Estratégica em Alta Performance”.

As disciplinas que poderão ser contratadas, sob demanda, são:

- a) Master Coaching;
- b) Inteligência Financeira;
- c) Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental;
- d) Formação em Coaching Integral Sistêmico;
- e) Comunicação Eficaz e Oratória Persuasiva;
- f) Gestão de Negócios; e
- g) Formação de Líderes.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

Conforme declarado pelo requerente, “a participação no referido treinamento justifica-se pela oportunidade de aprimoramento de competências estratégicas relacionadas à liderança, à tomada de decisão e ao desenvolvimento de alta performance, aspectos relevantes para o fortalecimento da atuação parlamentar e para o aprimoramento das atividades institucionais desenvolvidas no âmbito do Senado Federal”.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

A participação será restrita ao Exmo. Sr. Senador Irajá, tendo em vista que o conteúdo da capacitação está diretamente relacionado ao desenvolvimento de competências necessárias ao exercício do mandato parlamentar.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

O requerente afirmou que, “ao final do treinamento, o participante deverá ser capaz de aplicar técnicas de liderança, comunicação estratégica, inteligência emocional, negociação e tomada de decisões, visando ao aperfeiçoamento de sua atuação institucional e parlamentar. Os conhecimentos adquiridos contribuirão para o aprimoramento da atuação parlamentar, da articulação institucional, da comunicação com diversos públicos e da condução de iniciativas voltadas ao interesse público, gerando reflexos positivos para o desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito do Senado Federal”.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

Inexiste contrato vigente ou vencido para o objeto, tampouco contratação anterior, por esta Casa, da instituição promotora da ação.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

Conforme definido no presente documento, o objeto da contratação é a prestação de serviços educacionais para inscrição, sob demanda, de um Senador da República em ação de capacitação externa aberta ao público.

Nesse contexto, salienta-se que “cursos livres” é uma das modalidades de ação de capacitação previstas no art. 14 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal – RASF.

Dessa maneira, o serviço a ser contratado é abrangido pela alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a qual classifica “treinamento e aperfeiçoamento” como um dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual que podem ser contratados diretamente, por inexigibilidade de licitação, diante da inviabilidade de uma competição objetiva.

Por sua vez, o § 3º do citado artigo requer que a notória especialização do profissional ou empresa seja devidamente comprovada.

Para atendimento do requisito, juntou-se, ao presente documento, carta de apresentação do conteúdo programático, acompanhada da biografia de cada instrutor.

A notória especialização da instituição a ser contratada está devidamente comprovada nos autos, pois a empresa Newton Vieira Treinamentos Ltda.:

a) A Febracis possui 33 unidades, com presença em 5 países;





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

- b) A Febracis-Palmas é uma empresa referência no Tocantins em desenvolvimento humano e performance empresarial;
- c) Atua há 28 anos com formações transformadoras que unem conteúdo prático, metodologia validada e impacto direto na vida pessoal e profissional dos participantes e, em parceria com o Sebrae Tocantins, já realizou turmas e projetos de capacitação que alcançaram mais de 2.000 micros e pequenos empresários em todo o estado, por meio de treinamentos de nível nacional.
- d) Realizou os três maiores eventos de desenvolvimento pessoal e profissional do estado nos últimos quatro anos:
 - i. O Poder da Ação e Viva Sua Real Identidade – 2022: Mais de 2.450 participantes impactados em uma jornada de transformação pessoal e profissional, com foco em mentalidade empreendedora, propósito, autorresponsabilidade e inteligência emocional, com Paulo Vieira e Camila Vieira grandes nomes nacionais;
 - ii. Power Business & Viva Sua Real Identidade – 2023: Mais de 850 participantes impactados com conteúdo de mentalidade empreendedora, propósito e inteligência emocional, com Paulo Vieira e Camila Vieira;
 - iii. Alta Performance Pessoal e Profissional – 2024: Evento com público recorde de 870 pessoas, reunindo empresários, líderes, gestores públicos e profissionais liberais, com Paulo Vieira e Camila Vieira, participação Newton Vieira;
- e) Possui instrutores com sólida formação acadêmica, dos quais destaca-se:
 - i. Paulo Vieira: Presidente da Febracis, Phd em *Business Administration* e Mestre em Coaching pela Florida Christian University (FCU). Ao longo de mais de 27 anos de carreira, conta com mais de 10.800 horas de sessões individuais de coaching e já atuou como consultor de mais de 500 empresas. Afirma ter mais de 13 milhões de livros vendidos dentro e fora do Brasil, com publicações científicas em revistas de impacto internacional.
 - ii. Newton Vieira: Franqueado Febracis nas unidades ABC Paulista, Guarulhos e Tocantins. Master Coach, com MBA em Planejamento e Gestão Empresarial. Atuou como superintendente nacional de ferrovias na Valec, com sólida expertise em gerenciamento e fiscalização de empreendimentos complexos. Ministrante do treinamento BHP, conduzindo líderes e gestores ao mais elevado nível de resultados.
 - iii. Paula Barcelos: Master trainer da Febracis, com ampla vivência no mercado. Já impactou centenas de empresários, servidores públicos e demais profissionais





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

com sua abordagem direta, didática e provocativa — sempre com o foco em resultado real e rápido.

- iv. Iane Parente: Master Coach, Trainer oficial da Febracis e ministrante do PCE – Programa de Crescimento Empresarial de Paulo Vieira. Atua há mais de uma década na formação de líderes, gestores e consultores, sendo uma das responsáveis pela consolidação do CIS Assessment, ferramenta avançada de mapeamento comportamental aplicada em empresas de todo o país.

Assim, e diante da documentação analisada, conclui-se que a empresa a ser contratada, escolhida pelo requerente, possui notória especialização no campo de sua especialidade – liderança, o qual, vale dizer, congloba temas como inteligência emocional, negociação e comunicação estratégica.

Diante do exposto, atesta-se o atendimento dos requisitos que fundamentam a inviabilidade de competição para contratação do objeto.

Nessa senda, deverá ser realizada contratação direta do objeto do presente Termo de Referência, com fulcro na alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Modalidade de licitação ou de contratação direta

Inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto na alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, cuja escolha do executor foi lastreada na notória especialização da empresa Newton Vieira Treinamentos Ltda., de atuação nacional e reconhecida capacidade na realização de treinamentos voltados ao desenvolvimento de liderança, comunicação e alta performance.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP

Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, visto que será realizada somente uma contratação, em quantidade certa, para atendimento de um único órgão (Senado Federal).

2.4. Critério de julgamento da contratação

Não se aplica.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

Não se aplica.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

Não haverá participação de consórcio, visto que a presente contratação fundamenta-se na notória especialização da empresa que executará o objeto descrito no presente documento.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

Não será permitida a subcontratação parcial do objeto, visto que a presente contratação fundamenta-se na notória especialização da empresa que executará o objeto descrito no presente documento.

2.8. Tratamento diferenciado a ME/EPP

Não será conferido tratamento diferenciado a ME/EPP, visto que a presente contratação fundamenta-se na notória especialização da empresa que executará o objeto descrito no presente documento.

2.9. Direito de preferência

Não se aplica.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Habilitação jurídica

A empresa a ser contratada deverá apresentar o seu contrato social e documento específico reconhecendo a outorga de poderes ao representante legal que assinará o futuro contrato.

3.2. Qualificação técnico-operacional

Não serão exigidos atestados de capacidade técnica, visto que a capacidade técnico-operacional foi exaustivamente comprovada para fins de verificação de notória especialização da instituição a ser contratada.

3.3. Habilitações fiscal, social e trabalhista

Durante toda a execução do objeto, a instituição de ensino superior a ser contratada deverá cumprir os requisitos estabelecidos nos incisos do *caput* do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e, no momento da contratação, deverá comprovar, nos sistemas listados a seguir, a inexistência de ocorrências impeditivas à contratação:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- c) Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

3.4. Habilitação econômico-financeira

Considerando que a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, será exigida somente a Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entendendo-se dispensável exigir-se capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, tendo em vista que cada item a ser contratado é autônomo, com prazo de execução inferior a trinta dias, elemento caracterizador de entrega imediata, atraindo-se a aplicação do inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Necessidade de apresentação de amostras

Não se aplica.

3.6. Necessidade de vistoria

Não há necessidade de vistoria, tendo em vista que o objeto será executado nas dependências da empresa a ser contratada.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

Diante do prazo para execução plena do objeto e complexidade do ajuste, opta-se por respeitar a regra legal, devendo o contrato administrativo ser formalizado por instrumento próprio, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Prazo de vigência do contrato ou ajuste

Conforme informado pela empresa a ser contratada, o participante do Programa Golden Belt tem até 12 meses para cursar as disciplinas que o compõem.

Assim, em que pese o objeto não ser o programa em si, mas disciplinas isoladas que fazem parte desse programa, sugere-se que a vigência do futuro contrato seja de até 12 meses, a contar de sua assinatura, ou até que se conclua a execução do objeto, o que ocorrer primeiro.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

4.3. Possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

Considerando o prazo para conclusão do programa, informado pela empresa a ser contratada, entende-se que não se deve prever a possibilidade de prorrogação.

Contudo, aplicar-se-á o art. 111 da Lei nº 14.133/2021 na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, a qual deverá ser regularmente comprovada nos autos.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

- a) Órgão gestor: Serviço de Contratos e Convênios (SCCO/COADFI/ILB);
- b) Fiscal técnico: Titular do Serviço de Treinamento (SETREINA/COTREN/ILB);
- c) Fiscal administrativo: Titular do Serviço de Planejamento e Acompanhamento Financeiro (SEPLAF/COADFI/ILB); e
- d) Fiscais setoriais: Vilmar Bomfim Ayres da Fonseca (mat. nº 51709) e Ellen Virginia Alves Torres (mat. nº 170711).

5.2. Forma de comunicação entre as partes

- a) A comunicação direcionada ao Senado se dará, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico scco@senado.leg.br. Endereço para correspondência postal:
Serviço de Contratos e Convênios – SCCO
Senado Federal, Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF
Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF.
CEP 70.100-901.
- b) A comunicação direcionada à Newton Vieira Treinamentos Ltda. se dará, preferencialmente, por meio dos endereços eletrônicos newton@febracis.com.br e assessoriacomercialpalmas@febracis.com.br. Endereço para correspondência postal:
Febracis Palmas
Quadra 103 Norte, Rua NO 09, 16
Plano Diretor Norte, Palmas/TO.
CEP 77.001-034.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

As disciplinas serão ofertadas conforme cronograma definido pela Contratada.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

7. Obrigações da contratada

Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/1990.

Durante toda a vigência contratual caberá à Contratada:

- a) manter as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive aquelas relacionadas ao § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;
- b) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- c) efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;
- d) manter preposto para este ajuste que irá representá-la sempre que for necessário;
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;
- f) não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;
- g) não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

8. Regime de execução

O Exmo. Sr. Senador poderá se inscrever em até sete disciplinas do Programa Golden Belt, conforme rol taxativo constante do Anexo I deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá comunicar, aos fiscais setoriais, com antecedência mínima de 15 dias, a abertura da respectiva disciplina, a fim de possibilitar ao Exmo. Sr. Senador Irajá a análise da programação proposta e a adequação das datas à sua agenda institucional.

No caso de o Exmo. Sr. Senador ter interesse em cursar a disciplina, o fiscal setorial deverá solicitar ao fiscal administrativo que encaminhe, à Contratada, a respectiva Ordem de Serviço.

As aulas ocorrerão presencialmente, conforme programação fornecida pela Contratada, nas localidades em que for possível emitir a Nota Fiscal a partir do CNPJ contratado.

Eventuais modificações no regime de execução deverão ser apresentadas ao Senado Federal antes do início da realização de cada disciplinas do respectivo programa.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Todos os prazos contidos neste Termo de Referência possuem contagem em dias corridos, salvo quando expressamente for indicado que a contagem deve ocorrer em dias úteis.

8.1. Condições de recebimento do objeto

Caberá ao fiscal setorial atestar, até o 10º dia subsequente ao término da disciplina cursada, a efetiva prestação dos serviços contratados, por meio do envio, ao fiscal técnico, de termo circunstanciado de aceite, pelo SIGAD, a título de recebimento provisório da respectiva disciplina cursada.

Em até 5 dias após o recebimento do termo circunstanciado de aceite, o fiscal técnico deverá encaminhar ao órgão gestor, pelo SIGAD, o Termo de Recebimento Definitivo da disciplina cursada.

Em até 20 dias após o encerramento do programa, caberá ao órgão gestor, após análise do *Termo de Recebimento Definitivo da última disciplina* e dos demais documentos cabíveis, emitir o Termo de Recebimento Definitivo referente ao objeto deste Termo de Referência.

9. Previsão de penalidades por descumprimento contratual

Observada a particularidade de que a oferta das disciplinas, bem como a definição das datas em que ocorrerão, são de inteira responsabilidade da Contratada, não cabendo ao Senado Federal qualquer ingerência sobre essas determinações, após efetivada a inscrição em determinada disciplina, as hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão.

10. Previsão de adoção de IMR

Não será adotado Instrumento de Medição de Resultados, visto que a escolha do executor recai sobre o requerente, que atestou a qualidade do programa a ser contratado, que é aberto ao público.

11. Forma de pagamento

O pagamento será realizado individualmente, para cada disciplina efetivamente cursada, e efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, condicionado ao Termo de Recebimento Definitivo da respectiva disciplina.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

12. Condições de reajuste

Este Órgão Técnico entende que a oferta das disciplinas, adstrita ao escopo previamente definido pela empresa a ser contratada, pressupõe a não incidência de reajuste durante a sua execução.

Dessa maneira, sugere-se a aplicação, no presente caso, da decisão da Diretoria-Geral exarada por força do Despacho nº 261/2024/DGER, registrado no SIGAD sob o NUP 00100.012185/2024-52.

13. Garantia contratual

Não será exigida da contratada a prestação de garantia contratual para assegurar o cumprimento de obrigações contratuais e adimplência de penalidades, tendo em vista que o principal risco com possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato – o risco de interrupção do programa – é mitigado pelo fato de se estar contratando disciplinas avulsas.

14. Plano de Contratações

Contratações de instituições para execução de ações de capacitação previstas no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal (PCASF) integram a estimativa incluída no Plano de Contratações do Senado Federal sob o nº 20260241 - Serviços de capacitação externa e treinamentos *in company* previstos no PCASF.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Anexo I – Especificações Técnicas

15. Especificações técnicas dos itens a serem contratados

Item	Especificações
1	Disciplina <i>Master Coaching</i>: Desenvolver profissionais com alta capacidade de gerar resultados pessoais e empresariais por meio do domínio do Coaching Integral Sistêmico, promovendo transformação profunda em crenças, comportamentos, emoções e performance. Capacitar o participante a atuar com metodologia estruturada, ampliando resultados, liderança, inteligência emocional e tomada de decisão estratégica. Carga-horária: 204 horas, sendo: 60h presenciais em 5 dias, 66h em projeto prático, 60h em atividades complementares, 16h de EAD e 2h do módulo internacional.
2	Disciplina <i>Inteligência Financeira</i>: Desenvolver inteligência financeira, promovendo mudança de mentalidade, organização estratégica das finanças e construção de riqueza sustentável, capacitando profissionais e empresários a alcançarem liberdade financeira com consistência. Carga-horária: 33 horas presenciais em 3 dias.
3	Disciplina <i>Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental</i>: Capacitar profissionais na utilização estratégica da análise de perfil comportamental para tomada de decisão assertiva em gestão de pessoas, potencializando resultados por meio de contratações mais precisas, desenvolvimento de equipes, liderança eficaz e melhoria do clima organizacional. Carga-horária: 33 horas presenciais em 3 dias.
4	Disciplina <i>Formação em Coaching Integral Sistêmico</i>: Desenvolver profissionais capazes de gerar transformação comportamental e alta performance por meio do Coaching Integral Sistêmico, atuando com clareza, método e foco em resultados sustentáveis nas áreas pessoal e profissional. Carga-horária: 268 horas, sendo: 96h presenciais em 8 dias, divididos em 2 módulos, 72h em projeto prático, 80h em atividades complementares, 16h de EAD, 2h do módulo internacional e 2h do módulo mindfulness.
5	Disciplina <i>Comunicação Eficaz e Oratória Persuasiva</i>: Desenvolver habilidades estratégicas de comunicação, oratória e persuasão, capacitando profissionais a se posicionarem com clareza, influência e segurança em ambientes corporativos. Carga-horária: 33 horas presenciais em 3 dias.
6	Disciplina <i>Gestão de Negócios (Business High Performance – BHP)</i>: Capacitar gestores e líderes com metodologias, ferramentas e estratégias avançadas de gestão, liderança e performance, promovendo aumento mensurável de resultados e crescimento sustentável dos negócios. Carga-horária: 44 horas presenciais em 4 dias.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Item	Especificações
7	Disciplina <i>Formação de Líderes</i> (Formação Profissional em Business Coaching – ML5): Desenvolver líderes, gestores e profissionais capazes de atuar estrategicamente na formação de outros líderes, utilizando metodologias de coaching, gestão e liderança para gerar alta performance e resultados mensuráveis. Carga-horária: 44 horas presenciais em 4 dias.

16. Quantidade estimada dos itens a serem contratados

Poderá contratada, no máximo, uma inscrição individual para cada item.

17. Código no CATMAT/CATSER dos itens a serem contratados

CATSER #17663 (Curso Aperfeiçoamento/Especialização Profissional).

18. Critérios e práticas de sustentabilidade

Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Anexo II – Valor estimado da contratação

19. Preços unitários referenciais e totais estimados por item

Item	Especificações	Preço Total (R\$)
1	Inscrição na disciplina <i>Master Coaching</i> Carga-horária: 204 horas, sendo: 60h presenciais em 5 dias, 66h em projeto prático, 60h em atividades complementares, 16h de EAD e 2h do módulo internacional.	R\$ 6.997,00
2	Inscrição na disciplina <i>Inteligência Financeira</i> Carga-horária: 33 horas presenciais em 3 dias.	R\$ 3.597,00
3	Inscrição na disciplina <i>Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental</i> Carga-horária: 33 horas presenciais em 3 dias.	R\$ 5.996,45
4	Inscrição na disciplina <i>Formação em Coaching Integral Sistêmico</i> Carga-horária: 268 horas, sendo: 96h presenciais em 8 dias, divididos em 2 módulos, 72h em projeto prático, 80h em atividades complementares, 16h de EAD, 2h do módulo internacional e 2h do módulo mindfulness.	R\$ 10.997,00
5	Inscrição na disciplina <i>Comunicação Eficaz e Oratória Persuasiva</i> Carga-horária: 33 horas presenciais em 3 dias.	R\$ 5.996,45
6	Inscrição na disciplina <i>Gestão de Negócios (Business High Performance – BHP)</i> Carga-horária: 44 horas presenciais em 4 dias.	R\$ 5.997,00
7	Inscrição na disciplina <i>Formação de Líderes (Formação Profissional em Business Coaching – ML5)</i> Carga-horária: 44 horas presenciais em 4 dias.	R\$ 10.997,00
Valor total estimado:		R\$ 50.577,90





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

20. Valor estimado da contratação

R\$ 50.577,90 (cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos necessários à perfeita execução do objeto, não estando incluídas as despesas relativas a hospedagem, transporte e alimentação, de responsabilidade do Exmo. Sr. Senador Irajá.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

(Assinado digitalmente)

MATHEUS MATOSO DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro

Titular do órgão gestor do futuro ajuste:

(Assinado digitalmente)

MARCELO BRANDÃO DE ARAÚJO
Chefe do Serviço de Contratos e Convênios

Diretor do Órgão Técnico:

(Assinado digitalmente)

CARLOS EUGÊNIO VARELLA ESCOSTEGUY
Coordenador-Geral do Instituto Legislativo Brasileiro
Delegação de competências publicada no BASF nº 10005, Seção I, de 04/11/2025



Palmas, 05 de maio de 2026.

AO SENADO FEDERAL,

Ref. Apresentação do conteúdo programático, bem como do currículo do corpo de treinadores responsáveis pela condução das respectivas turmas, abrangendo os seguintes treinamentos: Método CIS – O Maior Treinamento de Inteligência Emocional do Mundo; BHP – Business High Performance (Gestão e Negócios); IF – Inteligência Financeira; CEOP – Comunicação Eficaz e Oratória Persuasiva; FCIS – Formação em Coaching Integral Sistêmico; ML5 – Formação Profissional Business Coaching; FGPC – Formação em Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental; e Master Coaching.

A EMPRESA

A NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA é uma empresa referência no Tocantins em desenvolvimento humano e performance empresarial. Atua há anos com formações transformadoras que unem conteúdo prático, metodologia validada e impacto direto na vida pessoal e profissional dos participantes. Em parceria com o Sebrae Tocantins, já realizou turmas e projetos de capacitação que alcançaram mais de 2.000 micro e pequenos empresários em todo o estado, por meio de treinamentos de nível nacional.

Com atuação presente nas principais cidades do Tocantins – Palmas, Araguaína, Gurupi, Colinas, Porto Nacional e Paraíso – a empresa tem levado conhecimento de ponta e desenvolvimento emocional e comportamental a centenas de líderes e empreendedores regionais. Entre os seus marcos institucionais, destaca-se como realizadora dos três maiores eventos de desenvolvimento pessoal e profissional do estado nos últimos quatro anos:

O Poder da Ação e Viva Sua Real Identidade – 2022

Mais de 2.450 participantes impactados em uma jornada de transformação pessoal e profissional, com foco em mentalidade empreendedora, propósito, autorresponsabilidade e inteligência emocional, com Paulo Vieira e Camila Vieira grandes nomes nacionais.

Power Business & Viva Sua Real Identidade – 2023

Mais de 850 participantes impactados com conteúdos de mentalidade empreendedora, propósito e inteligência emocional, com Paulo Vieira e Camila Vieira.

Alta Performance Pessoal e Profissional – 2024

Evento com público recorde de 870 pessoas, reunindo empresários, líderes, gestores públicos e profissionais liberais, com Paulo Vieira e Camila Vieira, participação Newton Vieira.

Marketing Digital Estratégico com Inteligência Artificial

Evento com público de 400 pessoas, reunindo empresários, líderes, gestores públicos e profissionais liberais, com Newton Vieira e Rafael Galdino referências em Negócios e IA.

A Newton Vieira Treinamentos também promoveu palestras e treinamentos em parceria com entidades empresariais e comerciais como:

- SEBRAE – TO
- ACIPA – Palmas
- ACIARA – Araguaína
- ACIP – Paraíso do Tocantins
- ACICOLINAS – Colinas do Tocantins
- ACIAG – Gurupi
- CDL Palmas
- CDL Porto Nacional
- OAB Seccional Araguaína

Seu compromisso está na formação de líderes conscientes, emocionalmente equilibrados e altamente produtivos, contribuindo diretamente para o crescimento sustentável do Tocantins, trazendo inovação e tecnologia.

A FEBRACIS

Com matriz em São Paulo, na Febracis impacto é global: além de estar presente em todos os estados do Brasil, contamos com mais de 33 unidades espalhadas em 5 países e 3 continentes, unidades internacionais concentradas em Orlando, Boston, Lisboa, Madri e Luanda. Já impactou mais de 70 milhões pessoas ao longo de sua trajetória. A história da Febracis começa em 1998 ainda como Instituto Paulo Vieira, a partir de 2009 a instituição passa a se chamar Febracis, marcando a continuidade do compromisso em atender seus clientes com respeito e responsabilidade.

Uma escola de negócios que vai além de fornecer o que há de melhor e mais avançado no campo teórico sobre Business e Performance. Treinamos líderes de grandes empresas, através de uma metodologia única que engloba os 5 níveis de excelência na liderança. Ensinamos gestão para empresários e executivos de pequenas, médias e grandes empresas. Potencializamos negócios através de ferramentas práticas e estratégias eficazes, as mesmas que nos fizeram dobrar de faturamento por 10 anos.

NOSSOS NÚMEROS

- ✓ Paulo Vieira, autor business mais vendido no Brasil pelo 5º ano consecutivo.
- ✓ Maior canal de business, coaching e liderança do Youtube no Brasil.
- ✓ Mais de 100 treinadores em coaching espalhados pelo Brasil e mundo.
- ✓ Mais de 400 turmas de Formação em Coaching por todo o mundo.

- ✓ Mais de 16 mil pessoas treinadas em ferramentas de coaching todos os meses.
- ✓ Mais de 33 Unidades de coaching espalhados pelo mundo.
- ✓ Presente em 3 continentes.
- ✓ 60 mil metros quadrados de Unidades da Febracis.
- ✓ Mais de 13 milhões de livros vendidos.
- ✓ Mais de 13 livros best-sellers.
- ✓ 17 Anos com o maior congresso Internacional de Business e Coaching do mundo.
- ✓ 26 anos treinando empresas e gestores.
- ✓ Parceiros internacionais.
- ✓ Mais de 30 mil coaches formados.
- ✓ Mais de 1.3 milhões de sessões de Coaching realizadas dentro do Sistema de Coaching SCIS.
- ✓ Mais de 307 mil Clientes de Coaching.
- ✓ Mais de 2.2 milhões de horas realizadas pelos Coaches em nosso Sistema de Coaching SCIS.
- ✓ Mais de 1.5 milhões de pessoas impactadas pelo Método CIS, maior treinamento de Inteligência Emocional e Alta Performance do mundo.

PAULO VIEIRA

Empresário líder em seu segmento, Presidente da Febracis, Phd em Business Administration e Mestre em Coaching pela Florida Christian University (FCU). Autor com livros business mais vendidos do Brasil em 2019 e criador do Maior e Melhor treinamento de Inteligência Emocional do Mundo. Paulo já treinou pessoalmente mais de 1.5 milhões de alunos no Brasil e no exterior.

Ao longo de mais de 27 anos de carreira, ele conta com mais de 10.800 horas de sessões individuais de coaching e consultor de mais de 500 empresas. O Autor business que mais vende livros no Brasil por 5 anos consecutivos, sendo mais de 13 milhões de livros vendidos dentro e fora do Brasil. Possui publicações científicas em revistas de impacto internacional.

Mais de 7 milhões de seguidores nas principais redes sociais, com mais de 1,7 milhões de inscritos, 13,1 milhões de horas assistidas e mais de 122 milhões de visualizações, sendo o maior canal do Youtube de coaching business e desenvolvimento humano do Brasil.

MÉTODO CIS

O Método CIS é o maior treinamento de Inteligência Emocional baseado em ferramentas de coaching da América Latina e já ajudou milhares de pessoas a eliminarem obstáculos emocionais e crenças limitantes.

Esse treinamento trabalha todas as áreas da vida ao mesmo tempo, a fim de que os participantes adquiram técnicas para melhorar o dia a dia, aumentar a produtividade e muito, muito mais! Com isso, os indivíduos se tornam muito mais capazes de alcançar seus objetivos e sonhos mais ousados.



Página inicial do site Método CIS - <https://metodocis.com>

APLICAÇÃO DO PROGRAMA

O Método CIS é considerado o futuro do coaching por ser capaz de, em um curto prazo, produzir resultados muito maiores e efetivos do que o coaching tradicional.

Através desse curso, os participantes adquirem equilíbrio e força emocional para melhorar a rotina diária, obtêm alta performance pessoal e profissional sem fazer sacrifícios, eliminam a autossabotagem, realizam metas e objetivos através de estratégias simples e acabam com sintomas de traumas e vícios emocionais.

Assim, o Método CIS tem o intuito de provocar os alunos a mudarem suas vidas através da Inteligência Emocional.

O QUE É INTELIGÊNCIA EMOCIONAL?

A Inteligência Emocional (IE) é a capacidade humana de se conectar com seu íntimo de forma a trazer o melhor de si e os melhores resultados, além da capacidade de se conectar com o meio social e produzir os melhores resultados nessas conexões.

A Inteligência Emocional é feita e refeita com os estímulos certos. Paulo Vieira explica como a IE é trabalhada no Método CIS: “Nós usamos essa divisão entre lado racional e lado emocional como uma metáfora, dando ao hemisfério esquerdo a percepção racional, lógica, matemática e analítica do mundo, e ao hemisfério direito a estrutura emocional, que contém as emoções, a intuição, a subjetividade e a criatividade. Com essa metáfora, levamos os alunos a entenderem se estão pautando suas decisões apenas no racional ou apenas no emocional”.

BENEFÍCIOS DO CURSO

VIDA PESSOAL:

- ✓ Equilíbrio e autocontrole emocional.
- ✓ Reprogramação de crenças limitantes e traumáticas.
- ✓ Alta Performance profissional e pessoal.
- ✓ Fortalecimento da autoestima.
- ✓ Eliminação da autossabotagem.
- ✓ Redução dos sintomas de traumas e vícios.
- ✓ Redução dos sintomas de depressão e ansiedade.
- ✓ Restauração de relacionamentos.

VIDA PROFISSIONAL:

- ✓ Realização de metas e objetivos.
- ✓ Fortalecimento da capacidade de liderança.
- ✓ Mais tranquilidade para a tomada de decisões.
- ✓ Autoconfiança e otimismo.
- ✓ Maior flexibilidade e autocontrole.
- ✓ Maior capacidade de realização.
- ✓ Equilíbrio em todas as áreas da vida.

O QUE SERÁ VISTO DURANTE O CURSO

- ✓ **Reprogramação emocional:** Conquiste o controle da sua vida adquirindo o equilíbrio para tomar as decisões certas.
- ✓ **Linguagem avançada para alteração de crenças:** Saiba como eliminar as crenças limitantes que te impedem de alcançar suas metas.
- ✓ **Matriz de mudança humana:** Conheça a metodologia comprovada para alcançar objetivos desafiadores.
- ✓ **Quadros mentais:** Aprenda os fundamentos práticos para se recriar a própria realidade a partir de visualizações mentais.
- ✓ **Reprogramação de crenças:** Substitua modelos mentais negativos por crenças mentais fortalecedoras.
- ✓ **Restabelecimento do autocontrole emocional:** Liberte-se para uma vida de possibilidades a partir do desbloqueio de entraves emocionais.
- ✓ **Autoestima e crença sobre nós mesmos:** Perceba o seu real valor e merecimento redescobrimos seus potenciais.
- ✓ **Realização de Metas e Objetivos:** Obtenha ferramentas para alcançar alta performance pessoal e profissional.

CARGA HORÁRIA / CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
DIA 01 – QUINTA FEIRA	
TEMAS	- Autorresponsabilidade; - Normal x Comum; - Crenças: como se formam; - Matriz de Geração de Crenças; - Plasticidade Neural; - Razão x Emoção; - O que te impede? - VAS Perdão + Dinâmica Rejeição; - Nada Quebrado, Nada Faltando, Nada Fora do Lugar; - Ecossistema - Consciência + Suicídio - Zona de Conforto - Comunicação e Linguagem
DIA 02 – SEXTA FEIRA	
TEMAS	- Crescer e Contribuir: O porquê dos Livros - Comportamentos e Hábitos de Enriquecimento - Validação; - V0; - Mágoa e Rancor; - Gratidão; - Celebração; - O Poder das Palavras; - Estados de Recurso; - Ferramentas de alto impacto emocional.
DIA 03 – SÁBADO	
TEMAS	- Temporalidade e Espacialidade - Agenda Programada; - Física Quântica; - Sorte e Azar; - Autoestima; - Repetição de Padrão; - Perdão; - Auto validação; - Ferramentas de alto impacto emocional.

Mais de 50 HORAS de imersão profunda, em 3 dias de treinamento.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Horário 1º dia: 9h as 1:30h

Horário 2º dia: 10h as 2:00h

Horário 3º dia: 10h as 07h (sábado para domingo)

TREINADOR - MÉTODO CIS

Paulo Vieira, Empresário líder em seu segmento, Presidente da Febracis, Phd em Business Administration e Mestre em Coaching pela Florida Christian University (FCU). Presidente da Febracis, autor com livros business mais vendidos do Brasil em 2019 e criador do Maior e Melhor treinamento de Inteligência Emocional do Mundo.

BHP – BUSINESS HIGH PERFORMANCE

Objetivo da Formação

Capacitar gestores e líderes com metodologias, ferramentas e estratégias avançadas de gestão, liderança e performance, promovendo aumento mensurável de resultados e crescimento sustentável dos negócios.

Principais Conteúdos

1. Mentalidade Empresarial de Alta Performance

Construção da mentalidade vencedora
Abundância x escassez aplicada aos negócios
Autorresponsabilidade como base de resultados
Tomada de decisão em cenários de crise

2. Gestão Empresarial Estratégica

Diagnóstico e evolução do nível de gestão
Definição de indicadores e controle de resultados
Estruturação de processos e modelo de gestão
Ferramentas práticas para gestão eficiente

3. Estratégia e Posicionamento de Mercado

Planejamento estratégico aplicado
Análise SWOT e inteligência competitiva
Posicionamento estratégico e diferenciação
Estratégias de crescimento e expansão de mercado

4. Liderança com Foco em Resultados

Desenvolvimento de líderes de alta performance
Liderança como posicionamento e influência
Formação e gestão de equipes de alta performance
Cultura organizacional e engajamento

5. Gestão de Pessoas e Performance de Equipes

Pessoas certas nos lugares certos
 Avaliação comportamental e produtividade
 Feedback estruturado e desenvolvimento contínuo
 Cultura de disciplina, responsabilidade e entrega

6. Produtividade e Execução Estratégica

Mapa da produtividade extraordinária
 Gestão do tempo e prioridades
 Plano de ação e acompanhamento de resultados
 Ferramentas de execução e controle

7. Negociação e Tomada de Decisão

Técnicas avançadas de negociação
 Matriz de decisão empresarial
 Gestão de conflitos e tomada de decisões estratégicas
 Aumento da assertividade em negociações

8. Inteligência Emocional Aplicada aos Negócios

Gestão emocional para líderes
 Impacto das emoções na performance empresarial
 Reprogramação de crenças limitantes
 Alta performance com equilíbrio emocional

Metodologia

- Abordagem prática, intensa e orientada à execução
- Ferramentas aplicáveis à realidade empresarial
- Dinâmicas de alto impacto e simulações reais
- Construção de plano de ação com foco em resultado
- Acompanhamento e aplicação imediata no negócio

TREINADOR – BUSINESS HIGH PERFORMANCE

Newton Vieira, franqueado Febracis nas unidades ABC Paulista, Guarulhos e Tocantins. Master Coach, com MBA em Planejamento e Gestão Empresarial. Responsável conectar nomes nacionais e internacionais de altíssimo nível com seus alunos. Expert à frente dos maiores treinamentos de desenvolvimento de negócios e pessoas do país no Tocantins Atuou como superintendente nacional de ferrovias na Valec, com sólida expertise em gerenciamento e fiscalização de empreendimentos complexos. Ministrante do treinamento BHP, conduzindo líderes e gestores ao mais elevado nível de resultados.

CARGA HORÁRIA BUSINESS HIGH PERFORMANCE

44 horas de imersão – 4 Dias das 9h às 22h

IF – INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

Objetivo da Formação

Desenvolver inteligência financeira, promovendo mudança de mentalidade, organização estratégica das finanças e construção de riqueza sustentável, capacitando profissionais e empresários a alcançarem liberdade financeira com consistência.

Principais Conteúdos

1. Fundamentos da Inteligência Financeira

Conceitos essenciais de enriquecimento

As 3 variáveis da riqueza: ganhar, poupar e investir

Educação financeira como base do crescimento sustentável

2. Diagnóstico Financeiro e Consciência Atual

Mapeamento do estado financeiro atual

Identificação de ativos, passivos e fluxo financeiro

Análise de comportamento financeiro e padrão de vida

3. Mentalidade e Crenças sobre Dinheiro

Identificação de crenças limitantes

Reprogramação mental para prosperidade

Modelos mentais de sucesso financeiro

4. Relação Emocional com o Dinheiro

Impacto das emoções nas decisões financeiras

Inteligência emocional aplicada às finanças

Construção de uma relação saudável e produtiva com o dinheiro

5. Planejamento e Organização Financeira

Orçamento pessoal e familiar

Balanço patrimonial

Controle e gestão estratégica dos recursos

6. Estratégias de Enriquecimento

Os 5 passos para construção da riqueza

Definição de metas financeiras claras

Construção do termostato financeiro (padrão de riqueza)

7. Comportamentos e Hábitos de Alta Performance Financeira

Hábitos de pessoas financeiramente bem-sucedidas

Disciplina, consistência e autorresponsabilidade

Eliminação de comportamentos autossabotadores

8. Construção da Liberdade Financeira

Independência financeira e geração de renda

Curva do enriquecimento

Estratégias para crescimento patrimonial sustentável

9. Ambiente, Rede de Relacionamentos e Crescimento

Influência do meio nos resultados financeiros

Contágio social e expansão de mentalidade

Posicionamento em ambientes de crescimento

Metodologia

- Abordagem prática e experiencial
- Ferramentas de autodiagnóstico e planejamento
- Dinâmicas individuais e em grupo
- Aplicação imediata com foco em resultado financeiro real

TREINADOR – INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

Paula Barcelos é empresária, master trainer da Febracis, referência nacional em treinamentos de transformação financeira e pessoal. Com ampla vivência no mercado, Paula conecta diretamente, unindo conhecimento técnico, experiência prática e profundo domínio de educação financeira. Já impactou centenas de empresários, servidores públicos e demais profissionais com sua abordagem direta, didática e provocativa — sempre com o foco em resultado real e rápido.

Especialista em Estratégia Financeira e Crescimento Sustentável. Formada em Jornalismo, Neuromarketing, Neurociência e Performance Humana, Coaching Integral Sistêmico e Psicanálise Clínica, Paula Barcellos une comunicação, estratégia e finanças para impulsionar resultados.

CARGA HORÁRIA INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

33 horas de imersão – 3 Dias das 9h às 21h

CEOP – COMUNICAÇÃO EFICAZ E ORATÓRIA PERSUASIVA

Objetivo da Formação:

Desenvolver habilidades estratégicas de comunicação, oratória e persuasão, capacitando profissionais a se posicionarem com clareza, influência e segurança em ambientes corporativos.

Principais Conteúdos

1. Fundamentos da Comunicação:

Comunicação como ferramenta de influência e liderança
Conexão, relacionamento e impacto nos resultados

2. Inteligência Emocional na Comunicação:

Autogestão emocional
Comunicação assertiva em diferentes contextos

3. Oratória e Apresentações de Alto Impacto:

Estrutura de apresentações (início, desenvolvimento e fechamento)
Técnicas de voz, postura e expressão

4. Comunicação Não Verbal:

Linguagem corporal e presença
Alinhamento entre discurso e comportamento

5. Superação do Medo de Falar em Público:

Técnicas práticas para controle da ansiedade
Desenvolvimento de autoconfiança

6. Comunicação Persuasiva:

Técnicas de influência e convencimento
Construção de mensagens estratégicas

7. Conexão com o Público (Rapport):

Leitura de perfil e adaptação da comunicação
Engajamento e retenção da atenção

8. Ferramentas de Comunicação Profissional

Storytelling e narrativas
Técnicas práticas utilizadas por palestrantes de alta performance

Metodologia

- Abordagem prática e experiencial
- Dinâmicas individuais e em grupo
- Simulações reais de comunicação
- Feedback estruturado para evolução contínua

TREINADOR – COMUNICAÇÃO EFICAZ E ORATÓRIA PERSUASIVA

Paula Barcelos é empresária, master trainer da Febracis, referência nacional em treinamentos de transformação financeira e pessoal. Com ampla vivência no mercado, Paula conecta diretamente, unindo conhecimento técnico, experiência prática e profundo domínio de educação financeira. Já impactou centenas de empresários, servidores públicos e demais profissionais com sua abordagem direta, didática e provocativa — sempre com o foco em resultado real e rápido.

Especialista em Estratégia Financeira e Crescimento Sustentável. Formada em Jornalismo, Neuromarketing, Neurociência e Performance Humana, Coaching Integral Sistêmico e Psicanálise Clínica, Paula Barcellos une comunicação, estratégia e finanças para impulsionar resultados.

CARGA HORÁRIA COMUNICAÇÃO EFICAZ E ORATÓRIA PERSUASIVA

33 horas de imersão – 3 Dias das 9h às 21h

FGPC – FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM PERFIL COMPORTAMENTAL

Objetivo da Formação

Capacitar profissionais na utilização estratégica da análise de perfil comportamental para tomada de decisão assertiva em gestão de pessoas, potencializando resultados por meio de contratações mais precisas, desenvolvimento de equipes, liderança eficaz e melhoria do clima organizacional. Baseado na metodologia DISC, integrada a conceitos de Jung, Spranger e competências comportamentais, o CIS Assessment apresenta alta precisão analítica (98,8%)

Principais Conteúdos

1. Fundamentos da Gestão Comportamental

Comportamento humano como fator crítico de resultados

Introdução à metodologia DISC e suas aplicações

Inteligência comportamental aplicada ao contexto organizacional

2. Mapeamento de Perfil Comportamental (DISC)

Fatores Dominância, Influência, Estabilidade e Conformidade

Leitura e interpretação de gráficos comportamentais

Análise de intensidade, combinações e padrões de comportamento

3. Análise de Relatórios e Diagnóstico Individual

Perfil Natural, Adaptado e Percepção

Identificação de fortes, gaps e níveis de pressão comportamental

Interpretação de indicadores de estresse, desempenho e aderência

4. Aplicação Estratégica em Recursos Humanos

Recrutamento e seleção por perfil comportamental

Arquitetura de cargos e compatibilidade comportamental

Redução de turnover e aumento de assertividade nas contratações

5. Desenvolvimento e Gestão de Equipes

Alocação estratégica de talentos

Plano de desenvolvimento individual (PDI)

Aumento de performance e produtividade

6. Liderança Comportamental

Estilos de liderança baseados em perfil

Comunicação assertiva com diferentes perfis

Tomada de decisão orientada por comportamento

7. Gestão de Conflitos e Comunicação entre Perfis

Identificação de conflito entre perfis DISC

Estratégias práticas de mediação e alinhamento

Construção de relações produtivas no ambiente corporativo

8. Cultura Organizacional e DNA Comportamental

Análise do perfil coletivo (DNA Organizacional)

Alinhamento entre cultura, estratégia e pessoas

Diagnóstico de clima organizacional e engajamento

9. Matriz Perfil x Performance

Avaliação estratégica de colaboradores

Decisões de retenção, desenvolvimento ou desligamento

Otimização de resultados com base em dados comportamentais

10. Aplicações Práticas e Cases Empresariais

Estudos de caso reais com crescimento expressivo de resultados

Aplicação prática do CIS Assessment em empresas

Construção de planos estratégicos baseados em comportamento

Metodologia

- Abordagem prática e orientada a resultados
- Análise de relatórios reais
- Dinâmicas de aplicação empresarial
- Estudos de caso e simulações organizacionais
- Ferramentas validadas para uso imediato no mercado

TREINADOR - FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM PERFIL COMPORTAMENTAL

Iane Parente é uma das maiores referências nacionais em desenvolvimento de pessoas com foco em performance, perfil comportamental e liderança estratégica. Master Coach, Trainer oficial da Febracis e ministrante do PCE – Programa de Crescimento Empresarial de Paulo Vieira, atua há mais de uma década na formação de líderes, gestores e consultores, sendo uma das responsáveis pela consolidação do CIS Assessment, ferramenta avançada de mapeamento comportamental aplicada em empresas de todo o país.

Com formação em Jornalismo pela Universidade Federal do Ceará e MBA em Gestão e Assessoria de Comunicação pela Universidade de Fortaleza, alia precisão técnica e sensibilidade humana em seus treinamentos. Já formou mais de 5 mil analistas comportamentais e conduz treinamentos de alto impacto voltados à elevação da performance, engajamento de equipes, assertividade na gestão de talentos e tomada de decisões estratégicas.

CARGA HORÁRIA INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

33 horas – 3 Dias das 9h às 21h

FCIS - FORMAÇÃO INTERNACIONAL EM COACHING INTEGRAL SISTÊMICO

Objetivo da Formação

Desenvolver profissionais capazes de gerar transformação comportamental e alta performance por meio do Coaching Integral Sistêmico®, atuando com clareza, método e foco em resultados sustentáveis nas áreas pessoal e profissional.

Principais Conteúdos

1. Fundamentos do Coaching Integral Sistêmico

Conceitos e aplicações do coaching

Diferença entre coaching tradicional e sistêmico

Papel e postura do Coach profissional



2. Inteligência Emocional Aplicada

Domínios da inteligência emocional

Gestão da razão e emoção

Desenvolvimento da autorresponsabilidade

3. Reprogramação de Crenças

Crenças limitantes vs. fortalecedoras

Identidade, capacidade e merecimento

Técnicas de mudança de mentalidade

4. Metodologia de Sessão de Coaching

Estrutura completa da sessão

Estado atual vs. estado desejado

Condução prática de processos de coaching

5. Perguntas Poderosas de Sabedoria (PPSs)

Técnicas de questionamento estratégico

Geração de consciência e tomada de decisão

Direcionamento para ação e resultado

6. Definição e Gestão de Metas

Metas SMART e Dream List

Valores e alinhamento de propósito

Ferramentas: Grade de metas, ganhos e perdas

7. Plano de Ação e Execução

Estruturação de planos práticos

Ferramentas de acompanhamento

Foco em resultado e performance

8. Ferramentas de Coaching Integral Sistêmico®

Diagnóstico composto

Mudança de comportamento

Caminho de recursos e autoimagem positiva

9. Desenvolvimento Comportamental e Relacional

Inteligência social e relacionamento

Restauração de vínculos pessoais e profissionais

Comunicação e influência

10. Exercícios Práticos e Aplicação Real

Exercícios de sala (QI e QE)

Exercícios de casa e rotinas de alta performance

Simulações de sessões reais



Metodologia

- Abordagem prática e experiencial
- Aplicação imediata das ferramentas
- Dinâmicas individuais e em grupo
- Simulações reais de coaching
- Feedback estruturado para evolução contínua

TREINADOR – FCIS | FORMAÇÃO INTERNACIONAL EM COACHING INTEGRAL SISTÊMICO

Paula Barcelos é empresária, master trainer da Febracis, referência nacional em treinamentos de transformação financeira e pessoal. Com ampla vivência no mercado, Paula conecta diretamente, unindo conhecimento técnico, experiência prática e profundo domínio de educação financeira. Já impactou centenas de empresários, servidores públicos e demais profissionais com sua abordagem direta, didática e provocativa — sempre com o foco em resultado real e rápido.

Especialista em Estratégia Financeira e Crescimento Sustentável. Formada em Jornalismo, Neuromarketing, Neurociência e Performance Humana, Coaching Integral Sistêmico e Psicanálise Clínica, Paula Barcellos une comunicação, estratégia e finanças para impulsionar resultados.

CARGA HORÁRIA FCIS

168 horas – 4 Dias das 9h às 21h I Módulo | 4 Dias das 9h às 21h II Módulo e conteúdo On-line

ML5 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BUSINESS COACHING

Objetivo da Formação

Desenvolver líderes, gestores e profissionais capazes de atuar estrategicamente na formação de outros líderes, utilizando metodologias de coaching, gestão e liderança para gerar alta performance e resultados mensuráveis.

Principais Conteúdos

1. Fundamentos do Business Coaching

Conceitos e aplicação no ambiente profissional
Diferenças entre coaching tradicional e executivo
Papel do Business Coach

2. Liderança Nível 5

Conceito de Líder Nível 5
Características e desenvolvimento da liderança de alta performance
Autogestão e influência estratégica



3. Inteligência Emocional nos Negócios

Gestão emocional aplicada à liderança

Impacto da emoção nos resultados profissionais

Avaliação e desenvolvimento emocional

4. Reprogramação de Crenças Empresariais

Mentalidade profissional vencedora

Crenças limitantes no ambiente institucional

Desenvolvimento de postura estratégica

5. Coaching Executivo e Empresarial

Estado atual vs. estado desejado nas organizações

Definição de metas e indicadores

Alinhamento estratégico e expectativas 360°

6. Ferramentas de Gestão e Planejamento

Metas SMART e Grade de Metas

Plano de ação 5W2H

Análise SWOT

Ganhos e perdas

7. Metodologia de Sessões de Coaching Empresarial

Estrutura completa da sessão

Condução de processos com foco em resultado

Acompanhamento e evolução da aplicação de ferramentas

8. Perguntas Poderosas de Sabedoria (PPSs)

Aplicação no contexto profissional

Desenvolvimento de líderes através de perguntas estratégicas

Geração de clareza e tomada de decisão

9. Princípios Universais de Alta Performance

Autorresponsabilidade

Disciplina, visão e posicionamento

Cultura de resultado e excelência

10. Ferramentas Avançadas de Diagnóstico e Performance

Mapa de Autoavaliação Empresarial (MAAE)

Avaliações multidirecionais

Diagnóstico organizacional e comportamental

11. Liderança e Gestão de Pessoas

Estilos comportamentais (DISC)

Desenvolvimento e gestão de equipes

Construção de cultura organizacional



12. Governança Corporativa e Estratégia

Conceitos de governança e compliance

Gestão por indicadores

Estruturação e crescimento

Metodologia

- Abordagem prática e orientada a resultados
- Aplicação de ferramentas reais de gestão
- Simulações empresariais
- Estudos de caso
- Feedback estruturado e acompanhamento de performance

TREINADOR – ML5 | FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BUSINESS COACHING

Paula Barcelos é empresária, master trainer da Febracis, referência nacional em treinamentos de transformação financeira e pessoal. Com ampla vivência no mercado, Paula conecta diretamente, unindo conhecimento técnico, experiência prática e profundo domínio de educação financeira. Já impactou centenas de empresários, servidores públicos e demais profissionais com sua abordagem direta, didática e provocativa — sempre com o foco em resultado real e rápido.

Especialista em Estratégia Financeira e Crescimento Sustentável. Formada em Jornalismo, Neuromarketing, Neurociência e Performance Humana, Coaching Integral Sistêmico e Psicanálise Clínica, Paula Barcellos une comunicação, estratégia e finanças para impulsionar resultados.

CARGA HORÁRIA ML5

44 horas de imersão presencial – 4 Dias das 9h às 21h

MASTER COACHING

Objetivo da Formação

Desenvolver profissionais com alta capacidade de gerar resultados pessoais e empresariais por meio do domínio do Coaching Integral Sistêmico®, promovendo transformação profunda em crenças, comportamentos, emoções e performance.

Capacitar o participante a atuar com metodologia estruturada, ampliando resultados, liderança, inteligência emocional e tomada de decisão estratégica.

Principais Conteúdos

1. Fundamentos do Coaching Integral Sistêmico®

Conceito e aplicação do Coaching Integral Sistêmico

Diferenças entre coaching tradicional e abordagem sistêmica

Estrutura e pilares do desenvolvimento humano integral



2. Estrutura e Metodologia do Processo de Coaching

Etapas do processo: estado atual, estado desejado e plano de ação

Construção de metas e objetivos com foco em resultado

Roteirização e condução de sessões de coaching

3. Inteligência Emocional e Alta Performance

Desenvolvimento de competências emocionais

Autorresponsabilidade e gestão de estados emocionais

Performance aplicada à vida pessoal e profissional

4. Crenças e Reprogramação Mental

Formação de crenças e impacto nos resultados

Identificação de crenças limitantes

Técnicas de ressignificação e construção de crenças fortalecedoras

5. Teoria Geral das Memórias (TGM)

Funcionamento das memórias e impacto emocional

Relação entre memória, sentimento e comportamento

Técnicas para alteração de padrões emocionais

6. Ferramentas Práticas de Coaching

Aplicação de ferramentas cognitivas e emocionais

Exercícios de sala e práticas guiadas

Utilização de perguntas poderosas (PPS)

7. Desenvolvimento de Foco e Direcionamento

Inteligência focotemporal

Clareza de objetivos e prioridades

Gestão de ações e resultados

8. Mudança de Comportamento e Hábitos

Construção de novos padrões comportamentais

Eliminação de vícios emocionais

Criação de hábitos de alta performance

9. Aplicação Profissional do Coaching

Estruturação de sessões profissionais

Atuação no mercado de coaching

Aplicação em empresas, liderança e gestão de equipes

10. Estudos de Caso e Prática Supervisionada

Simulações reais de sessões

Estudos de casos práticos

Desenvolvimento assistido com feedback estruturado



Metodologia

- Abordagem prática, vivencial e transformacional
- Aplicação de exercícios individuais e em grupo
- Simulações reais de atendimento
- Ferramentas exclusivas do método CIS®
- Feedback contínuo para evolução acelerada

TREINADOR – MASTER COACHING

Paula Barcelos é empresária, master trainer da Febracis, referência nacional em treinamentos de transformação financeira e pessoal. Com ampla vivência no mercado, Paula conecta diretamente, unindo conhecimento técnico, experiência prática e profundo domínio de educação financeira. Já impactou centenas de empresários, servidores públicos e demais profissionais com sua abordagem direta, didática e provocativa — sempre com o foco em resultado real e rápido.

Especialista em Estratégia Financeira e Crescimento Sustentável. Formada em Jornalismo, Neuromarketing, Neurociência e Performance Humana, Coaching Integral Sistêmico e Psicanálise Clínica, Paula Barcellos une comunicação, estratégia e finanças para impulsionar resultados.

CARGA HORÁRIA MASTER COACHING

60 horas – 5 Dias das 9h às 21h

Palmas, 05 de maio de 2026.

AO SENADO FEDERAL,

Ref. Apresentação do conteúdo programático, bem como do currículo do corpo de treinadores responsáveis pela condução das respectivas turmas, abrangendo os seguintes treinamentos: Método CIS – O Maior Treinamento de Inteligência Emocional do Mundo; BHP – Business High Performance (Gestão e Negócios); IF – Inteligência Financeira; CEOP – Comunicação Eficaz e Oratória Persuasiva; FCIS – Formação em Coaching Integral Sistêmico; ML5 – Formação Profissional Business Coaching; FGPC – Formação em Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental; e Master Coaching.

A EMPRESA

A NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA é uma empresa referência no Tocantins em desenvolvimento humano e performance empresarial. Atua há anos com formações transformadoras que unem conteúdo prático, metodologia validada e impacto direto na vida pessoal e profissional dos participantes. Em parceria com o Sebrae Tocantins, já realizou turmas e projetos de capacitação que alcançaram mais de 2.000 micro e pequenos empresários em todo o estado, por meio de treinamentos de nível nacional.

Com atuação presente nas principais cidades do Tocantins – Palmas, Araguaína, Gurupi, Colinas, Porto Nacional e Paraíso – a empresa tem levado conhecimento de ponta e desenvolvimento emocional e comportamental a centenas de líderes e empreendedores regionais. Entre os seus marcos institucionais, destaca-se como realizadora dos três maiores eventos de desenvolvimento pessoal e profissional do estado nos últimos quatro anos:

O Poder da Ação e Viva Sua Real Identidade – 2022

Mais de 2.450 participantes impactados em uma jornada de transformação pessoal e profissional, com foco em mentalidade empreendedora, propósito, autorresponsabilidade e inteligência emocional, com Paulo Vieira e Camila Vieira grandes nomes nacionais.

Power Business & Viva Sua Real Identidade – 2023

Mais de 850 participantes impactados com conteúdos de mentalidade empreendedora, propósito e inteligência emocional, com Paulo Vieira e Camila Vieira.

Alta Performance Pessoal e Profissional – 2024

Evento com público recorde de 870 pessoas, reunindo empresários, líderes, gestores públicos e profissionais liberais, com Paulo Vieira e Camila Vieira, participação Newton Vieira.

Marketing Digital Estratégico com Inteligência Artificial

Evento com público de 400 pessoas, reunindo empresários, líderes, gestores públicos e profissionais liberais, com Newton Vieira e Rafael Galdino referências em Negócios e IA.

A Newton Vieira Treinamentos também promoveu palestras e treinamentos em parceria com entidades empresariais e comerciais como:

- SEBRAE – TO
- ACIPA – Palmas
- ACIARA – Araguaína
- ACIP – Paraíso do Tocantins
- ACICOLINAS – Colinas do Tocantins
- ACIAG – Gurupi
- CDL Palmas
- CDL Porto Nacional
- OAB Seccional Araguaína

Seu compromisso está na formação de líderes conscientes, emocionalmente equilibrados e altamente produtivos, contribuindo diretamente para o crescimento sustentável do Tocantins, trazendo inovação e tecnologia.

A FEBRACIS

Com matriz em São Paulo, na Febracis impacto é global: além de estar presente em todos os estados do Brasil, contamos com mais de 33 unidades espalhadas em 5 países e 3 continentes, unidades internacionais concentradas em Orlando, Boston, Lisboa, Madri e Luanda. Já impactou mais de 70 milhões pessoas ao longo de sua trajetória. A história da Febracis começa em 1998 ainda como Instituto Paulo Vieira, a partir de 2009 a instituição passa a se chamar Febracis, marcando a continuidade do compromisso em atender seus clientes com respeito e responsabilidade.

Uma escola de negócios que vai além de fornecer o que há de melhor e mais avançado no campo teórico sobre Business e Performance. Treinamos líderes de grandes empresas, através de uma metodologia única que engloba os 5 níveis de excelência na liderança. Ensinamos gestão para empresários e executivos de pequenas, médias e grandes empresas. Potencializamos negócios através de ferramentas práticas e estratégias eficazes, as mesmas que nos fizeram dobrar de faturamento por 10 anos.

NOSSOS NÚMEROS

- ✓ Paulo Vieira, autor business mais vendido no Brasil pelo 5º ano consecutivo.
- ✓ Maior canal de business, coaching e liderança do Youtube no Brasil.
- ✓ Mais de 100 treinadores em coaching espalhados pelo Brasil e mundo.
- ✓ Mais de 400 turmas de Formação em Coaching por todo o mundo.

- ✓ Mais de 16 mil pessoas treinadas em ferramentas de coaching todos os meses.
- ✓ Mais de 33 Unidades de coaching espalhados pelo mundo.
- ✓ Presente em 3 continentes.
- ✓ 60 mil metros quadrados de Unidades da Febracis.
- ✓ Mais de 13 milhões de livros vendidos.
- ✓ Mais de 13 livros best-sellers.
- ✓ 17 Anos com o maior congresso Internacional de Business e Coaching do mundo.
- ✓ 26 anos treinando empresas e gestores.
- ✓ Parceiros internacionais.
- ✓ Mais de 30 mil coaches formados.
- ✓ Mais de 1.3 milhões de sessões de Coaching realizadas dentro do Sistema de Coaching SCIS.
- ✓ Mais de 307 mil Clientes de Coaching.
- ✓ Mais de 2.2 milhões de horas realizadas pelos Coaches em nosso Sistema de Coaching SCIS.
- ✓ Mais de 1.5 milhões de pessoas impactadas pelo Método CIS, maior treinamento de Inteligência Emocional e Alta Performance do mundo.

PAULO VIEIRA

Empresário líder em seu segmento, Presidente da Febracis, Phd em Business Administration e Mestre em Coaching pela Florida Christian University (FCU). Autor com livros business mais vendidos do Brasil em 2019 e criador do Maior e Melhor treinamento de Inteligência Emocional do Mundo. Paulo já treinou pessoalmente mais de 1.5 milhões de alunos no Brasil e no exterior.

Ao longo de mais de 27 anos de carreira, ele conta com mais de 10.800 horas de sessões individuais de coaching e consultor de mais de 500 empresas. O Autor business que mais vende livros no Brasil por 5 anos consecutivos, sendo mais de 13 milhões de livros vendidos dentro e fora do Brasil. Possui publicações científicas em revistas de impacto internacional.

Mais de 7 milhões de seguidores nas principais redes sociais, com mais de 1,7 milhões de inscritos, 13,1 milhões de horas assistidas e mais de 122 milhões de visualizações, sendo o maior canal do Youtube de coaching business e desenvolvimento humano do Brasil.

MÉTODO CIS

O Método CIS é o maior treinamento de Inteligência Emocional baseado em ferramentas de coaching da América Latina e já ajudou milhares de pessoas a eliminarem obstáculos emocionais e crenças limitantes.

Esse treinamento trabalha todas as áreas da vida ao mesmo tempo, a fim de que os participantes adquiram técnicas para melhorar o dia a dia, aumentar a produtividade e muito, muito mais! Com isso, os indivíduos se tornam muito mais capazes de alcançar seus objetivos e sonhos mais ousados.



Página inicial do site Método CIS - <https://metodocis.com>

APLICAÇÃO DO PROGRAMA

O Método CIS é considerado o futuro do coaching por ser capaz de, em um curto prazo, produzir resultados muito maiores e efetivos do que o coaching tradicional.

Através desse curso, os participantes adquirem equilíbrio e força emocional para melhorar a rotina diária, obtêm alta performance pessoal e profissional sem fazer sacrifícios, eliminam a autossabotagem, realizam metas e objetivos através de estratégias simples e acabam com sintomas de traumas e vícios emocionais.

Assim, o Método CIS tem o intuito de provocar os alunos a mudarem suas vidas através da Inteligência Emocional.

O QUE É INTELIGÊNCIA EMOCIONAL?

A Inteligência Emocional (IE) é a capacidade humana de se conectar com seu íntimo de forma a trazer o melhor de si e os melhores resultados, além da capacidade de se conectar com o meio social e produzir os melhores resultados nessas conexões.

A Inteligência Emocional é feita e refeita com os estímulos certos. Paulo Vieira explica como a IE é trabalhada no Método CIS: “Nós usamos essa divisão entre lado racional e lado emocional como uma metáfora, dando ao hemisfério esquerdo a percepção racional, lógica, matemática e analítica do mundo, e ao hemisfério direito a estrutura emocional, que contém as emoções, a intuição, a subjetividade e a criatividade. Com essa metáfora, levamos os alunos a entenderem se estão pautando suas decisões apenas no racional ou apenas no emocional”.

BENEFÍCIOS DO CURSO

VIDA PESSOAL:

- ✓ Equilíbrio e autocontrole emocional.
- ✓ Reprogramação de crenças limitantes e traumáticas.
- ✓ Alta Performance profissional e pessoal.
- ✓ Fortalecimento da autoestima.
- ✓ Eliminação da autossabotagem.
- ✓ Redução dos sintomas de traumas e vícios.
- ✓ Redução dos sintomas de depressão e ansiedade.
- ✓ Restauração de relacionamentos.

VIDA PROFISSIONAL:

- ✓ Realização de metas e objetivos.
- ✓ Fortalecimento da capacidade de liderança.
- ✓ Mais tranquilidade para a tomada de decisões.
- ✓ Autoconfiança e otimismo.
- ✓ Maior flexibilidade e autocontrole.
- ✓ Maior capacidade de realização.
- ✓ Equilíbrio em todas as áreas da vida.

O QUE SERÁ VISTO DURANTE O CURSO

- ✓ **Reprogramação emocional:** Conquiste o controle da sua vida adquirindo o equilíbrio para tomar as decisões certas.
- ✓ **Linguagem avançada para alteração de crenças:** Saiba como eliminar as crenças limitantes que te impedem de alcançar suas metas.
- ✓ **Matriz de mudança humana:** Conheça a metodologia comprovada para alcançar objetivos desafiadores.
- ✓ **Quadros mentais:** Aprenda os fundamentos práticos para se recriar a própria realidade a partir de visualizações mentais.
- ✓ **Reprogramação de crenças:** Substitua modelos mentais negativos por crenças mentais fortalecedoras.
- ✓ **Restabelecimento do autocontrole emocional:** Liberte-se para uma vida de possibilidades a partir do desbloqueio de entraves emocionais.
- ✓ **Autoestima e crença sobre nós mesmos:** Perceba o seu real valor e merecimento redescobrimos seus potenciais.
- ✓ **Realização de Metas e Objetivos:** Obtenha ferramentas para alcançar alta performance pessoal e profissional.

CARGA HORÁRIA / CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
DIA 01 – QUINTA FEIRA	
TEMAS	- Autorresponsabilidade; - Normal x Comum; - Crenças: como se formam; - Matriz de Geração de Crenças; - Plasticidade Neural; - Razão x Emoção; - O que te impede? - VAS Perdão + Dinâmica Rejeição; - Nada Quebrado, Nada Faltando, Nada Fora do Lugar; - Ecossistema - Consciência + Suicídio - Zona de Conforto - Comunicação e Linguagem
DIA 02 – SEXTA FEIRA	
TEMAS	- Crescer e Contribuir: O porquê dos Livros - Comportamentos e Hábitos de Enriquecimento - Validação; - V0; - Mágoa e Rancor; - Gratidão; - Celebração; - O Poder das Palavras; - Estados de Recurso; - Ferramentas de alto impacto emocional.
DIA 03 – SÁBADO	
TEMAS	- Temporalidade e Espacialidade - Agenda Programada; - Física Quântica; - Sorte e Azar; - Autoestima; - Repetição de Padrão; - Perdão; - Auto validação; - Ferramentas de alto impacto emocional.

Mais de 50 HORAS de imersão profunda, em 3 dias de treinamento.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Horário 1º dia: 9h as 1:30h

Horário 2º dia: 10h as 2:00h

Horário 3º dia: 10h as 07h (sábado para domingo)

TREINADOR - MÉTODO CIS

Paulo Vieira, Empresário líder em seu segmento, Presidente da Febracis, Phd em Business Administration e Mestre em Coaching pela Florida Christian University (FCU). Presidente da Febracis, autor com livros business mais vendidos do Brasil em 2019 e criador do Maior e Melhor treinamento de Inteligência Emocional do Mundo.

BHP – BUSINESS HIGH PERFORMANCE

Objetivo da Formação

Capacitar gestores e líderes com metodologias, ferramentas e estratégias avançadas de gestão, liderança e performance, promovendo aumento mensurável de resultados e crescimento sustentável dos negócios.

Principais Conteúdos

1. Mentalidade Empresarial de Alta Performance

Construção da mentalidade vencedora
Abundância x escassez aplicada aos negócios
Autorresponsabilidade como base de resultados
Tomada de decisão em cenários de crise

2. Gestão Empresarial Estratégica

Diagnóstico e evolução do nível de gestão
Definição de indicadores e controle de resultados
Estruturação de processos e modelo de gestão
Ferramentas práticas para gestão eficiente

3. Estratégia e Posicionamento de Mercado

Planejamento estratégico aplicado
Análise SWOT e inteligência competitiva
Posicionamento estratégico e diferenciação
Estratégias de crescimento e expansão de mercado

4. Liderança com Foco em Resultados

Desenvolvimento de líderes de alta performance
Liderança como posicionamento e influência
Formação e gestão de equipes de alta performance
Cultura organizacional e engajamento

5. Gestão de Pessoas e Performance de Equipes

Pessoas certas nos lugares certos
Avaliação comportamental e produtividade
Feedback estruturado e desenvolvimento contínuo
Cultura de disciplina, responsabilidade e entrega

6. Produtividade e Execução Estratégica

Mapa da produtividade extraordinária
Gestão do tempo e prioridades
Plano de ação e acompanhamento de resultados
Ferramentas de execução e controle

7. Negociação e Tomada de Decisão

Técnicas avançadas de negociação
Matriz de decisão empresarial
Gestão de conflitos e tomada de decisões estratégicas
Aumento da assertividade em negociações

8. Inteligência Emocional Aplicada aos Negócios

Gestão emocional para líderes
Impacto das emoções na performance empresarial
Reprogramação de crenças limitantes
Alta performance com equilíbrio emocional

Metodologia

- Abordagem prática, intensa e orientada à execução
- Ferramentas aplicáveis à realidade empresarial
- Dinâmicas de alto impacto e simulações reais
- Construção de plano de ação com foco em resultado
- Acompanhamento e aplicação imediata no negócio

TREINADOR – BUSINESS HIGH PERFORMANCE

Newton Vieira, franqueado Febracis nas unidades ABC Paulista, Guarulhos e Tocantins. Master Coach, com MBA em Planejamento e Gestão Empresarial. Responsável conectar nomes nacionais e internacionais de altíssimo nível com seus alunos. Expert à frente dos maiores treinamentos de desenvolvimento de negócios e pessoas do país no Tocantins Atuou como superintendente nacional de ferrovias na Valec, com sólida expertise em gerenciamento e fiscalização de empreendimentos complexos. Ministrante do treinamento BHP, conduzindo líderes e gestores ao mais elevado nível de resultados.

CARGA HORÁRIA BUSINESS HIGH PERFORMANCE

44 horas de imersão – 4 Dias das 9h às 22h

IF – INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

Objetivo da Formação

Desenvolver inteligência financeira, promovendo mudança de mentalidade, organização estratégica das finanças e construção de riqueza sustentável, capacitando profissionais e empresários a alcançarem liberdade financeira com consistência.

Principais Conteúdos

1. Fundamentos da Inteligência Financeira

Conceitos essenciais de enriquecimento

As 3 variáveis da riqueza: ganhar, poupar e investir

Educação financeira como base do crescimento sustentável

2. Diagnóstico Financeiro e Consciência Atual

Mapeamento do estado financeiro atual

Identificação de ativos, passivos e fluxo financeiro

Análise de comportamento financeiro e padrão de vida

3. Mentalidade e Crenças sobre Dinheiro

Identificação de crenças limitantes

Reprogramação mental para prosperidade

Modelos mentais de sucesso financeiro

4. Relação Emocional com o Dinheiro

Impacto das emoções nas decisões financeiras

Inteligência emocional aplicada às finanças

Construção de uma relação saudável e produtiva com o dinheiro

5. Planejamento e Organização Financeira

Orçamento pessoal e familiar

Balanço patrimonial

Controle e gestão estratégica dos recursos

6. Estratégias de Enriquecimento

Os 5 passos para construção da riqueza

Definição de metas financeiras claras

Construção do termostato financeiro (padrão de riqueza)

7. Comportamentos e Hábitos de Alta Performance Financeira

Hábitos de pessoas financeiramente bem-sucedidas

Disciplina, consistência e autorresponsabilidade

Eliminação de comportamentos autossabotadores

8. Construção da Liberdade Financeira

Independência financeira e geração de renda

Curva do enriquecimento

Estratégias para crescimento patrimonial sustentável

9. Ambiente, Rede de Relacionamentos e Crescimento

Influência do meio nos resultados financeiros

Contágio social e expansão de mentalidade

Posicionamento em ambientes de crescimento

Metodologia

- Abordagem prática e experiencial
- Ferramentas de autodiagnóstico e planejamento
- Dinâmicas individuais e em grupo
- Aplicação imediata com foco em resultado financeiro real

TREINADOR – INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

Paula Barcelos é empresária, master trainer da Febracis, referência nacional em treinamentos de transformação financeira e pessoal. Com ampla vivência no mercado, Paula conecta diretamente, unindo conhecimento técnico, experiência prática e profundo domínio de educação financeira. Já impactou centenas de empresários, servidores públicos e demais profissionais com sua abordagem direta, didática e provocativa — sempre com o foco em resultado real e rápido.

Especialista em Estratégia Financeira e Crescimento Sustentável. Formada em Jornalismo, Neuromarketing, Neurociência e Performance Humana, Coaching Integral Sistêmico e Psicanálise Clínica, Paula Barcellos une comunicação, estratégia e finanças para impulsionar resultados.

CARGA HORÁRIA INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

33 horas de imersão – 3 Dias das 9h às 21h

CEOP – COMUNICAÇÃO EFICAZ E ORATÓRIA PERSUASIVA

Objetivo da Formação:

Desenvolver habilidades estratégicas de comunicação, oratória e persuasão, capacitando profissionais a se posicionarem com clareza, influência e segurança em ambientes corporativos.

Principais Conteúdos

1. Fundamentos da Comunicação:

Comunicação como ferramenta de influência e liderança
Conexão, relacionamento e impacto nos resultados

2. Inteligência Emocional na Comunicação:

Autogestão emocional
Comunicação assertiva em diferentes contextos

3. Oratória e Apresentações de Alto Impacto:

Estrutura de apresentações (início, desenvolvimento e fechamento)
Técnicas de voz, postura e expressão

4. Comunicação Não Verbal:

Linguagem corporal e presença
Alinhamento entre discurso e comportamento

5. Superação do Medo de Falar em Público:

Técnicas práticas para controle da ansiedade
Desenvolvimento de autoconfiança

6. Comunicação Persuasiva:

Técnicas de influência e convencimento
Construção de mensagens estratégicas

7. Conexão com o Público (Rapport):

Leitura de perfil e adaptação da comunicação
Engajamento e retenção da atenção

8. Ferramentas de Comunicação Profissional

Storytelling e narrativas
Técnicas práticas utilizadas por palestrantes de alta performance

Metodologia

- Abordagem prática e experiencial
- Dinâmicas individuais e em grupo
- Simulações reais de comunicação
- Feedback estruturado para evolução contínua

TREINADOR – COMUNICAÇÃO EFICAZ E ORATÓRIA PERSUASIVA

Paula Barcelos é empresária, master trainer da Febracis, referência nacional em treinamentos de transformação financeira e pessoal. Com ampla vivência no mercado, Paula conecta diretamente, unindo conhecimento técnico, experiência prática e profundo domínio de educação financeira. Já impactou centenas de empresários, servidores públicos e demais profissionais com sua abordagem direta, didática e provocativa — sempre com o foco em resultado real e rápido.

Especialista em Estratégia Financeira e Crescimento Sustentável. Formada em Jornalismo, Neuromarketing, Neurociência e Performance Humana, Coaching Integral Sistêmico e Psicanálise Clínica, Paula Barcellos une comunicação, estratégia e finanças para impulsionar resultados.

CARGA HORÁRIA COMUNICAÇÃO EFICAZ E ORATÓRIA PERSUASIVA

33 horas de imersão – 3 Dias das 9h às 21h

FGPC – FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM PERFIL COMPORTAMENTAL

Objetivo da Formação

Capacitar profissionais na utilização estratégica da análise de perfil comportamental para tomada de decisão assertiva em gestão de pessoas, potencializando resultados por meio de contratações mais precisas, desenvolvimento de equipes, liderança eficaz e melhoria do clima organizacional. Baseado na metodologia DISC, integrada a conceitos de Jung, Spranger e competências comportamentais, o CIS Assessment apresenta alta precisão analítica (98,8%)

Principais Conteúdos

1. Fundamentos da Gestão Comportamental

Comportamento humano como fator crítico de resultados

Introdução à metodologia DISC e suas aplicações

Inteligência comportamental aplicada ao contexto organizacional

2. Mapeamento de Perfil Comportamental (DISC)

Fatores Dominância, Influência, Estabilidade e Conformidade

Leitura e interpretação de gráficos comportamentais

Análise de intensidade, combinações e padrões de comportamento

3. Análise de Relatórios e Diagnóstico Individual

Perfil Natural, Adaptado e Percepção

Identificação de fortes, gaps e níveis de pressão comportamental

Interpretação de indicadores de estresse, desempenho e aderência

4. Aplicação Estratégica em Recursos Humanos

Recrutamento e seleção por perfil comportamental

Arquitetura de cargos e compatibilidade comportamental

Redução de turnover e aumento de assertividade nas contratações

5. Desenvolvimento e Gestão de Equipes

Alocação estratégica de talentos

Plano de desenvolvimento individual (PDI)

Aumento de performance e produtividade

6. Liderança Comportamental

Estilos de liderança baseados em perfil

Comunicação assertiva com diferentes perfis

Tomada de decisão orientada por comportamento

7. Gestão de Conflitos e Comunicação entre Perfis

Identificação de conflito entre perfis DISC

Estratégias práticas de mediação e alinhamento

Construção de relações produtivas no ambiente corporativo

8. Cultura Organizacional e DNA Comportamental

Análise do perfil coletivo (DNA Organizacional)

Alinhamento entre cultura, estratégia e pessoas

Diagnóstico de clima organizacional e engajamento

9. Matriz Perfil x Performance

Avaliação estratégica de colaboradores

Decisões de retenção, desenvolvimento ou desligamento

Otimização de resultados com base em dados comportamentais

10. Aplicações Práticas e Cases Empresariais

Estudos de caso reais com crescimento expressivo de resultados

Aplicação prática do CIS Assessment em empresas

Construção de planos estratégicos baseados em comportamento

Metodologia

- Abordagem prática e orientada a resultados
- Análise de relatórios reais
- Dinâmicas de aplicação empresarial
- Estudos de caso e simulações organizacionais
- Ferramentas validadas para uso imediato no mercado

TREINADOR - FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM PERFIL COMPORTAMENTAL

Iane Parente é uma das maiores referências nacionais em desenvolvimento de pessoas com foco em performance, perfil comportamental e liderança estratégica. Master Coach, Trainer oficial da Febracis e ministrante do PCE – Programa de Crescimento Empresarial de Paulo Vieira, atua há mais de uma década na formação de líderes, gestores e consultores, sendo uma das responsáveis pela consolidação do CIS Assessment, ferramenta avançada de mapeamento comportamental aplicada em empresas de todo o país.

Com formação em Jornalismo pela Universidade Federal do Ceará e MBA em Gestão e Assessoria de Comunicação pela Universidade de Fortaleza, alia precisão técnica e sensibilidade humana em seus treinamentos. Já formou mais de 5 mil analistas comportamentais e conduz treinamentos de alto impacto voltados à elevação da performance, engajamento de equipes, assertividade na gestão de talentos e tomada de decisões estratégicas.

CARGA HORÁRIA INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

33 horas – 3 Dias das 9h às 21h

FCIS - FORMAÇÃO INTERNACIONAL EM COACHING INTEGRAL SISTÊMICO

Objetivo da Formação

Desenvolver profissionais capazes de gerar transformação comportamental e alta performance por meio do Coaching Integral Sistêmico®, atuando com clareza, método e foco em resultados sustentáveis nas áreas pessoal e profissional.

Principais Conteúdos

1. Fundamentos do Coaching Integral Sistêmico

Conceitos e aplicações do coaching

Diferença entre coaching tradicional e sistêmico

Papel e postura do Coach profissional



2. Inteligência Emocional Aplicada

Domínios da inteligência emocional

Gestão da razão e emoção

Desenvolvimento da autorresponsabilidade

3. Reprogramação de Crenças

Crenças limitantes vs. fortalecedoras

Identidade, capacidade e merecimento

Técnicas de mudança de mentalidade

4. Metodologia de Sessão de Coaching

Estrutura completa da sessão

Estado atual vs. estado desejado

Condução prática de processos de coaching

5. Perguntas Poderosas de Sabedoria (PPSs)

Técnicas de questionamento estratégico

Geração de consciência e tomada de decisão

Direcionamento para ação e resultado

6. Definição e Gestão de Metas

Metas SMART e Dream List

Valores e alinhamento de propósito

Ferramentas: Grade de metas, ganhos e perdas

7. Plano de Ação e Execução

Estruturação de planos práticos

Ferramentas de acompanhamento

Foco em resultado e performance

8. Ferramentas de Coaching Integral Sistêmico®

Diagnóstico composto

Mudança de comportamento

Caminho de recursos e autoimagem positiva

9. Desenvolvimento Comportamental e Relacional

Inteligência social e relacionamento

Restauração de vínculos pessoais e profissionais

Comunicação e influência

10. Exercícios Práticos e Aplicação Real

Exercícios de sala (QI e QE)

Exercícios de casa e rotinas de alta performance

Simulações de sessões reais



Metodologia

- Abordagem prática e experiencial
- Aplicação imediata das ferramentas
- Dinâmicas individuais e em grupo
- Simulações reais de coaching
- Feedback estruturado para evolução contínua

TREINADOR – FCIS | FORMAÇÃO INTERNACIONAL EM COACHING INTEGRAL SISTÊMICO

Paula Barcelos é empresária, master trainer da Febracis, referência nacional em treinamentos de transformação financeira e pessoal. Com ampla vivência no mercado, Paula conecta diretamente, unindo conhecimento técnico, experiência prática e profundo domínio de educação financeira. Já impactou centenas de empresários, servidores públicos e demais profissionais com sua abordagem direta, didática e provocativa — sempre com o foco em resultado real e rápido.

Especialista em Estratégia Financeira e Crescimento Sustentável. Formada em Jornalismo, Neuromarketing, Neurociência e Performance Humana, Coaching Integral Sistêmico e Psicanálise Clínica, Paula Barcellos une comunicação, estratégia e finanças para impulsionar resultados.

CARGA HORÁRIA FCIS

168 horas – 4 Dias das 9h às 21h I Módulo | 4 Dias das 9h às 21h II Módulo e conteúdo On-line

ML5 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BUSINESS COACHING

Objetivo da Formação

Desenvolver líderes, gestores e profissionais capazes de atuar estrategicamente na formação de outros líderes, utilizando metodologias de coaching, gestão e liderança para gerar alta performance e resultados mensuráveis.

Principais Conteúdos

1. Fundamentos do Business Coaching

Conceitos e aplicação no ambiente profissional

Diferenças entre coaching tradicional e executivo

Papel do Business Coach

2. Liderança Nível 5

Conceito de Líder Nível 5

Características e desenvolvimento da liderança de alta performance

Autogestão e influência estratégica



3. Inteligência Emocional nos Negócios

Gestão emocional aplicada à liderança

Impacto da emoção nos resultados profissionais

Avaliação e desenvolvimento emocional

4. Reprogramação de Crenças Empresariais

Mentalidade profissional vencedora

Crenças limitantes no ambiente institucional

Desenvolvimento de postura estratégica

5. Coaching Executivo e Empresarial

Estado atual vs. estado desejado nas organizações

Definição de metas e indicadores

Alinhamento estratégico e expectativas 360°

6. Ferramentas de Gestão e Planejamento

Metas SMART e Grade de Metas

Plano de ação 5W2H

Análise SWOT

Ganhos e perdas

7. Metodologia de Sessões de Coaching Empresarial

Estrutura completa da sessão

Condução de processos com foco em resultado

Acompanhamento e evolução da aplicação de ferramentas

8. Perguntas Poderosas de Sabedoria (PPSs)

Aplicação no contexto profissional

Desenvolvimento de líderes através de perguntas estratégicas

Geração de clareza e tomada de decisão

9. Princípios Universais de Alta Performance

Autorresponsabilidade

Disciplina, visão e posicionamento

Cultura de resultado e excelência

10. Ferramentas Avançadas de Diagnóstico e Performance

Mapa de Autoavaliação Empresarial (MAAE)

Avaliações multidirecionais

Diagnóstico organizacional e comportamental

11. Liderança e Gestão de Pessoas

Estilos comportamentais (DISC)

Desenvolvimento e gestão de equipes

Construção de cultura organizacional



12. Governança Corporativa e Estratégia

Conceitos de governança e compliance

Gestão por indicadores

Estruturação e crescimento

Metodologia

- Abordagem prática e orientada a resultados
- Aplicação de ferramentas reais de gestão
- Simulações empresariais
- Estudos de caso
- Feedback estruturado e acompanhamento de performance

TREINADOR – ML5 | FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BUSINESS COACHING

Paula Barcelos é empresária, master trainer da Febracis, referência nacional em treinamentos de transformação financeira e pessoal. Com ampla vivência no mercado, Paula conecta diretamente, unindo conhecimento técnico, experiência prática e profundo domínio de educação financeira. Já impactou centenas de empresários, servidores públicos e demais profissionais com sua abordagem direta, didática e provocativa — sempre com o foco em resultado real e rápido.

Especialista em Estratégia Financeira e Crescimento Sustentável. Formada em Jornalismo, Neuromarketing, Neurociência e Performance Humana, Coaching Integral Sistêmico e Psicanálise Clínica, Paula Barcellos une comunicação, estratégia e finanças para impulsionar resultados.

CARGA HORÁRIA ML5

44 horas de imersão presencial – 4 Dias das 9h às 21h

MASTER COACHING

Objetivo da Formação

Desenvolver profissionais com alta capacidade de gerar resultados pessoais e empresariais por meio do domínio do Coaching Integral Sistêmico®, promovendo transformação profunda em crenças, comportamentos, emoções e performance.

Capacitar o participante a atuar com metodologia estruturada, ampliando resultados, liderança, inteligência emocional e tomada de decisão estratégica.

Principais Conteúdos

1. Fundamentos do Coaching Integral Sistêmico®

Conceito e aplicação do Coaching Integral Sistêmico

Diferenças entre coaching tradicional e abordagem sistêmica

Estrutura e pilares do desenvolvimento humano integral



2. Estrutura e Metodologia do Processo de Coaching

Etapas do processo: estado atual, estado desejado e plano de ação

Construção de metas e objetivos com foco em resultado

Roteirização e condução de sessões de coaching

3. Inteligência Emocional e Alta Performance

Desenvolvimento de competências emocionais

Autorresponsabilidade e gestão de estados emocionais

Performance aplicada à vida pessoal e profissional

4. Crenças e Reprogramação Mental

Formação de crenças e impacto nos resultados

Identificação de crenças limitantes

Técnicas de ressignificação e construção de crenças fortalecedoras

5. Teoria Geral das Memórias (TGM)

Funcionamento das memórias e impacto emocional

Relação entre memória, sentimento e comportamento

Técnicas para alteração de padrões emocionais

6. Ferramentas Práticas de Coaching

Aplicação de ferramentas cognitivas e emocionais

Exercícios de sala e práticas guiadas

Utilização de perguntas poderosas (PPS)

7. Desenvolvimento de Foco e Direcionamento

Inteligência focotemporal

Clareza de objetivos e prioridades

Gestão de ações e resultados

8. Mudança de Comportamento e Hábitos

Construção de novos padrões comportamentais

Eliminação de vícios emocionais

Criação de hábitos de alta performance

9. Aplicação Profissional do Coaching

Estruturação de sessões profissionais

Atuação no mercado de coaching

Aplicação em empresas, liderança e gestão de equipes

10. Estudos de Caso e Prática Supervisionada

Simulações reais de sessões

Estudos de casos práticos

Desenvolvimento assistido com feedback estruturado



Metodologia

- Abordagem prática, vivencial e transformacional
- Aplicação de exercícios individuais e em grupo
- Simulações reais de atendimento
- Ferramentas exclusivas do método CIS®
- Feedback contínuo para evolução acelerada

TREINADOR – MASTER COACHING

Paula Barcelos é empresária, master trainer da Febracis, referência nacional em treinamentos de transformação financeira e pessoal. Com ampla vivência no mercado, Paula conecta diretamente, unindo conhecimento técnico, experiência prática e profundo domínio de educação financeira. Já impactou centenas de empresários, servidores públicos e demais profissionais com sua abordagem direta, didática e provocativa — sempre com o foco em resultado real e rápido.

Especialista em Estratégia Financeira e Crescimento Sustentável. Formada em Jornalismo, Neuromarketing, Neurociência e Performance Humana, Coaching Integral Sistêmico e Psicanálise Clínica, Paula Barcellos une comunicação, estratégia e finanças para impulsionar resultados.

CARGA HORÁRIA MASTER COACHING

60 horas – 5 Dias das 9h às 21h



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

Despacho nº 309/2026/COADFI/ILB
Processo nº 00200.004207/2026-44

Assunto: Solicitação de contratação para inscrição de Senador em ação de capacitação externa aberta ao público.

Senhor Diretor-Executivo do ILB,

1. Trata-se de pretensão para contratação, sob demanda, de inscrições em disciplinas do Programa Golden Belt, ofertado pela Febracis-Palmas, por inexigibilidade de licitação, com fulcro na alínea *f* do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021¹.
2. A aludida contratação visa atender à demanda do Exmo. Sr. Senador Irajá, formalizada por meio de Solicitação de Ação de Capacitação Externa².
3. Em observância à Lei nº 14.133/2021 e sob a ótica do ADG nº 14/2022, que “estabelece, no âmbito do Senado Federal, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos”, compete a este Instituto, enquanto Órgão Técnico, providenciar o atendimento dos seguintes requisitos formais para a contratação direta da instituição promotora da ação de capacitação externa aberta ao público ora pretendida, por inexigibilidade de licitação:
 - a. **Estudo Técnico Preliminar:** o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é facultativo à luz do inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações (NLL) – Lei nº 14.133/2021³. Internamente, é dispensado pela autoridade competente “nas contratações necessárias à participação e à inscrição de servidores em ação de capacitação externa aberta ao público”, conforme disposto no § 6º do art. 3º do Anexo II do ADG nº 14/2022.
 - b. **Solicitação de contratação e inclusão no Plano de Contratações:** de acordo com a Ata da 4ª Reunião de 2024 do Comitê de Contratações⁴, “anualmente, o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) deverá submeter ao colegiado Solicitação de Contratação no valor total previsto para treinamentos externos e treinamentos *in*

¹ **Lei nº 14.133/2021, Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] **Inciso III** – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] **f**) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

² **Solicitação de Ação de Capacitação Externa:** NUP 00100.112373/2026-41 e anexos.

³ **Lei nº 14.133/2021, Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: **Inciso I** – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar [...].

⁴ **BASF nº 9369, Seção I:** Publicado em 15 de julho de 2024.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

company constantes do Plano de Capacitação dos Servidores do Senado Federal (PCASF) do exercício”. Visando evitar a duplicidade de despesas no Plano, o colegiado determinou, ainda, que “não deverão ser encaminhadas Demandas ou Solicitações para ação de capacitação de forma apartada”.

- c. **Análise de riscos:** o inciso I do art. 72 da NLL, c/c com o *caput* do dispositivo, prevê que essa análise seja devidamente documentada, o que internamente foi disciplinado pelo art. 15 do ADG nº 14/2022⁵.
- d. **Termo de Referência:** todos os processos de contratação direta de bens e serviços comuns necessitam de Termo de Referência, em observância ao inciso I do art. 72 da NLL e, por força do art. 13 do normativo interno, deve ser elaborado pelo Órgão Técnico⁶, *in casu*, o ILB⁷, por meio da COADFI⁸.
- e. **Valor estimado da contratação:** a estimativa de despesa (inciso II do art. 72 da NLL) será igual ao valor ofertado pela pretensa contratada, conforme disposto no § 5º do art. 14 do ADG nº 14/2022⁹.
- f. **Proposta comercial:** o inciso I do § 2º do artigo 16 do ADG nº 14/2022 prevê que a proposta comercial anexada aos autos deve estar dentro do prazo de validade.
- g. **Justificativa de preço:** o atendimento ao requisito previsto no inciso VII do art. 72 da Nova Lei de Licitações, em processos de inexigibilidade de licitação, deve ser realizado por meio da aferição de razoabilidade do preço ofertado pela pretensa contratada (efetuada por meio da comparação com preços de objetos similares, a partir dos procedimentos listados no art. 23 da NLL, *caput* e § 1º¹⁰), e por meio da

⁵ **ADG nº 14/2022, Art. 15.** Ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, o Mapa de Riscos, quando couber, deverá ser atualizado no SENiC pelo Órgão Técnico, o qual deverá identificar e avaliar os demais riscos da contratação, bem como indicar as ações adequadas para seu tratamento e monitoramento.

⁶ **ADG nº 14/2022, Art. 13.** O Termo de Referência ou Projeto Básico conterá informações detalhadas do objeto e o seu valor estimado, devendo ser elaborado pelo Órgão Técnico de acordo com as normas estabelecidas pelo Anexo III deste Ato.

⁷ **ADG nº 14/2022, Art. 5º** A responsabilidade pelo suprimento de cada objeto será atribuída ao respectivo Órgão Técnico por meio da lista de objetos contratáveis, a qual será disponibilizada na intranet.

⁸ **ROA, art. 40, parágrafo único, III** – à Coordenação Administrativa e Financeira compete [...] acompanhar os processos de compras, contratações e licitações de interesse do Instituto Legislativo Brasileiro como órgão técnico [...];

⁹ **ADG nº 14/2022, Art. 14, § 5º** O valor estimado das contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação será igual ao preço total da proposta comercial encaminhada pela pretensa contratada [...].

¹⁰ **Lei nº 14.133/2021, Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado [...]. **§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: **Inciso I** – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); **Inciso II** – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **Inciso III** – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

verificação da regularidade desse preço (atestada conforme os procedimentos listados no § 4º do art. 23 da NLL¹¹), segundo estabelecido pelos §§ 6º a 9º do art. 14 do ADG nº 14/2022¹².

- h. **Documentos que comprovem a situação de inexigibilidade de licitação e consequente escolha do fornecedor:** a apresentação da devida justificativa da “razão de escolha do contratado”, conforme requerido pelo inciso VI do art. 72 da Nova Lei de Licitações e pelo inciso II do § 2º do art. 16 do ADG nº 14/2022, no presente caso recai sobre o órgão demandante, tendo em vista já ter decidido, de antemão, qual instituição deve executar a ação de capacitação interna ora pretendida, observada a necessidade de se juntar documentos que comprovem a existência de notória especialização no campo de especialidade da ação de capacitação, observado o § 3º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021¹³.

4. **É o breve relatório. Passa-se, assim, à formalização dos requisitos citados.**

contenham a data e hora de acesso; **Inciso IV** – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **Inciso V** – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

¹¹ **Lei nº 14.133/2021, Art. 23, § 4º** Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

¹² **ADG nº 14/2022, Art. 14, § 5º** O valor estimado das contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação será igual ao preço total da proposta comercial encaminhada pela pretensa contratada ao Senado Federal, o qual deverá ser justificado na forma do §6º deste artigo. **§ 6º** A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, cumulativamente, para cada item a ser contratado: **Inciso I** – por meio da comprovação da razoabilidade de preços, a qual deverá ser verificada em pesquisa de preços baseada em cesta aceitável de preços, conforme procedimentos descritos no Anexo VI deste Ato, para objetos similares, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade de cada item pesquisado; **Inciso II** – por meio da comprovação da regularidade de preços feita a partir da anexação de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas. **§ 7º** Na impossibilidade de se estimar o valor do objeto na forma descrita no inciso I do § 6º deste artigo, o Órgão Técnico deverá justificar a sua inviabilidade. **§ 8º** Caso a futura contratada não tenha anteriormente comercializado o mesmo objeto e fique evidenciada a impossibilidade de observância do inciso II do § 6º deste artigo, a regularidade dos preços poderá ser realizada por meio da apresentação de documentos idôneos que comprovem a execução ou o fornecimento, por parte da própria proponente, de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, o que deverá ser aferido pelo Órgão Técnico. **§ 9º** Na impossibilidade de se justificar a regularidade de preços nas formas descritas no inciso II do § 6º ou no § 8º, ambos deste artigo, a pretensa contratada deverá justificar a inviabilidade de envio da documentação requerida para comprovação da regularidade de preços, cuja pertinência deverá ser analisada pelo Órgão Técnico.

¹³ **NLL, Art. 74, § 3º** Para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

5. Quanto à inclusão da pretensão no Plano de Contratações, informa-se que existe estimativa global para despesas que sejam contraídas para contratação de agentes externos visando à capacitação dos servidores desta Casa Legislativa: Contratação 20260241 – Serviços de capacitação externa e treinamentos *in company* previstos no PCASF.
6. A análise de riscos realizada por esta COADFI encontra-se devidamente consignada no Mapa de Riscos da contratação¹⁴.
7. Antes de registrar as providências adotadas para elaboração do Termo de Referência, é preciso reconhecer que a contratação de uma instituição privada para inscrição de servidores do Senado Federal em ação de capacitação externa aberta ao público possui natureza distinta da regra geral das contratações públicas, pois o objeto é previamente definido e formatado pelo particular, cabendo à Administração avaliar se esse objeto, da maneira como se encontra, é a melhor maneira de se atender à necessidade identificada pelo órgão.
8. Dessa maneira, a partir das informações registradas nos autos pelo órgão demandante e do regramento estabelecido pela pretensa contratada no material promocional da ação de capacitação solicitada¹⁵, e à luz da legislação e do normativo interno aplicáveis, elaborou-se o Termo de Referência nº 21/2026/ILB¹⁶, contendo o valor estimado da contratação.
9. A instituição *Febracis-Palmas*, inscrita no CNPJ sob o nº 28.167.412/0001-30 (razão social NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA.), encaminhou proposta comercial no valor total de R\$ 50.577,90, (cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos) **válida até 1/8/2026**¹⁷.
10. Para se aferir a razoabilidade do preço ofertado pela pretensa contratada e se verificar a regularidade desse preço, este Órgão Técnico pesquisou objetos similares e solicitou à instituição o envio da documentação pertinente. O resultado das diligências encontra-se documentado no Parecer Técnico nº 432/2026/COADFI/ILB¹⁸.
11. A partir da documentação carreada aos autos, conclui-se que o valor ofertado “é razoável, compatível com a realidade do mercado e encontra-se regular”. Assim, reconhece-se a justificativa do preço ofertado.
12. O último requisito da NLL a ser atendido é a correta formalização da “razão da escolha do contratado”. Apesar de o ADG nº 14/2022 conferir essa atribuição ao Órgão Técnico, por meio dos incisos V e VI do art. 5º de seu Anexo II¹⁹, forçoso reconhecer, pelas circunstâncias e elementos consignados no documento de formalização da demanda, que o órgão demandante já definiu qual seria a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração.

¹⁴ **Mapa de Riscos:** NUP 00100.138371/2026-82.

¹⁵ **Material promocional da ação juntado pelo demandante:** NUP 00100.040501/2026-48-1.

¹⁶ **Termo de Referência nº 21/2026/ILB:** NUP 00100.138522/2026-01.

¹⁷ **Proposta comercial:** NUP 00100.139335/2026-36.

¹⁸ **Parecer Técnico nº 432/2026/COADFI/ILB:** NUP 00100.139358/2026-41.

¹⁹ **ADG nº 14/2022, Anexo II, Art. 5º** O Estudo Técnico Preliminar deverá consolidar as seguintes informações: [...] **Inciso V** – levantamento das soluções disponíveis no mercado para o atendimento à demanda e avaliação circunstanciada de cada uma delas; **Inciso VI** – descrição da solução escolhida, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

13. Assim, a escolha do fornecedor foi lastreada nas seguintes justificativas apresentadas pelo órgão demandante:

- a) A Febracis possui 33 unidades, com presença em 5 países;
- b) A Febracis-Palmas é uma empresa referência no Tocantins em desenvolvimento humano e performance empresarial;
- c) Atua há 28 anos com formações transformadoras que unem conteúdo prático, metodologia validada e impacto direto na vida pessoal e profissional dos participantes e, em parceria com o Sebrae Tocantins, já realizou turmas e projetos de capacitação que alcançaram mais de 2.000 micros e pequenos empresários em todo o estado, por meio de treinamentos de nível nacional.
- d) Realizou os três maiores eventos de desenvolvimento pessoal e profissional do estado nos últimos quatro anos; e
- e) Possui instrutores com sólida formação acadêmica.

14. Destaca-se, por fim, que a ação de capacitação solicitada observa os princípios e as diretrizes da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Senado Federal (Anexo IV do RASF), é aderente às premissas do Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal (PCASF) e o valor dispendido será deduzido da reserva de contingência.

15. **Conclusão, esta Coordenação Administrativa e Financeira atesta que todos os requisitos legais e normativos relativos à contratação ora pretendida foram atendidos.**

16. Destarte, sugere-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Administração de Contratações, para início da instrução do feito, por meio da Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, em sede de verificação preliminar.

Brasília, 21 de julho de 2026.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

MATHEUS MATOSO DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro

De acordo. Acolho as informações constantes dos autos e ratifico as providências adotadas pela Coordenação Administrativa e Financeira deste Instituto.

Encaminhem-se os autos à SADCON, para instrução.

(Assinado digitalmente)

CARLOS EUGÊNIO VARELLA ESCOSTEGUY
Diretor-Executivo em exercício do Instituto Legislativo Brasileiro





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.004207/2026-44

Relatório Conclusivo nº 045/2026-SEECON/COCDIR/SADCON

Em 6 de agosto de 2026.

Assunto: Relatório conclusivo para deliberação do Ordenador de Despesas.

Senhora Coordenadora da COCDIR,

Tratam os autos de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)¹:

(...) a contratação da empresa Newton Vieira Treinamentos Ltda. para atender à solicitação do Exmo. Sr. Senador Irajá, para apoio institucional visando ao pagamento, pelo Senado Federal, por inscrições, sob demanda, em disciplinas que compõem a ação de capacitação externa intitulada “Programa Golden Belt – Formação Estratégica em Alta Performance”.

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o § 6º do art. 53 do Anexo IV do RASF estabelece que as normas para capacitação dos servidores do Senado Federal aplicam-se, no que couber, aos casos em que o beneficiário for um Senador da República, compreende-se, salvo melhor juízo, que se aplica à presente contratação a previsão da Ata da 1ª Reunião de 2019 do Comitê de Contratações² acerca da prescindibilidade de inclusão das despesas com inscrições de servidores em ações de capacitação externa no Plano de Contratações do Senado Federal, com vistas a conferir maior celeridade ao procedimento.

Em razão do dispositivo do Anexo IV do RASF citado acima, o OT, por meio do **Ofício nº 59/2026/COADFI/ILB**³, de 29/07/2026, registrou que “(...) não há de se falar em verificação de impedimentos ou pendências (atividade realizada pelo SEDDEV), aderência do tema à matriz de correlação de conhecimentos (atividade realizada pelo SEGCAS) ou verificação de atendimento a requisitos da Política de Capacitação dos Servidores (atividade realizada pelo SETREINA)”.

Ademais, por meio do **Despacho nº 309/2026 – COADFI/ILB**⁴, de 21/07/2026, o OT informou que a ação de capacitação solicitada “(...) é aderente às premissas do Plano de Capacitação

¹ 00100.151063/2026-42.

² Boletim Administrativo do Senado Federal Número: 6831 - Seção: 2 - quinta-feira, 02 de maio de 2019.

³ 00100.141502/2026-72.

⁴ 00100.139472/2026-71, p. 5.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.004207/2026-44

Anual dos Servidores do Senado Federal (PCASF) e o valor dispendido será deduzido da reserva de contingência”.

Assim, os autos vieram a este Serviço de Execução de Contratos - SEECON para as providências previstas no § 2º do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Visto se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do ETP é dispensada por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O OT elaborou o **Termo de Referência (TR) nº 28/2026/ILB⁵**, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal) vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **item 3.4** determina a necessidade de apresentação de certidão negativa de falência (**Anexo 1**) para qualificação econômico-financeira.

O **item 4** define que a formalização do ajuste será por instrumento contratual, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua celebração ou até que se conclua a execução do objeto, o que ocorrer primeiro, sem possibilidade de prorrogação, sendo aplicável tão somente a hipótese de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

O **item 19 do Anexo II** traz como preço de referência para a pretendida contratação o valor total estimado de **R\$ 50.577,90** (cinquenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), contemplando as inscrições em sete disciplinas do Programa Golden Belt, a serem cursadas pelo Senador da República.

3. DA ANÁLISE DE RISCOS

Haja vista o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 15 do ADG nº 14/2022, bem como considerando o PARECER Nº 688/2023 – ADVOSF⁶, o Mapa de Riscos

⁵ 00100.151063/2026-42.

⁶ 00100.188820/2023-91 – Processo NUP 00200.018202/2023-56.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.004207/2026-44

definitivo foi juntado aos autos pelo OT⁷.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretensa contratada, **NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.167.412/0001-30, ofereceu proposta comercial⁸ **válida até 01/11/2026**, no valor total de **R\$ 50.577,90 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**, para fornecer o objeto descrito no TR.

5. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Buscando comprovar a inviabilidade de competição fundada na notória especialização do contratado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foi juntado aos autos, pelos interessados, o catálogo do Programa Golden Belt⁹, contendo informações sobre a empresa, o conteúdo programático do treinamento e o currículo resumido dos treinadores.

Quanto a este ponto, convém destacar também a seguinte manifestação do OT exarada no Despacho nº 309/2026/COADFI/ILB¹⁰:

13. Assim, a escolha do fornecedor foi lastreada nas seguintes justificativas apresentadas pelo órgão demandante:

- a) A Febracis possui 33 unidades, com presença em 5 países;
- b) A Febracis-Palmas é uma empresa referência no Tocantins em desenvolvimento humano e performance empresarial;
- c) Atua há 28 anos com formações transformadoras que unem conteúdo prático, metodologia validada e impacto direto na vida pessoal e profissional dos participantes e, em parceria com o Sebrae Tocantins, já realizou turmas e projetos de capacitação que alcançaram mais de 2.000 micros e pequenos empresários em todo o estado, por meio de treinamentos de nível nacional.
- d) Realizou os três maiores eventos de desenvolvimento pessoal e profissional do estado nos últimos quatro anos; e
- e) Possui instrutores com sólida formação acadêmica.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

⁷ 00100.138371/2026-82.

⁸ 00100.146258/2026-71-1 (ANEXO: 001)

⁹ 00100.151063/2026-42-1 (ANEXO: 001).

¹⁰ 00100.139472/2026-71, p. 5.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.004207/2026-44

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretensa contratada, por meio do **Ofício nº 0324/2026-COCVAP/SADCON**¹¹, de 22/07/2026, a COCVAP informa que:

Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022, o Órgão Técnico informa que pesquisou objetos similares, conforme NUP 00100.139358/2026-41-1 (item 1), 00100.139358/2026-41-2 (item 2), 00100.139358/2026-41-3 (item 3), 00100.139358/2026-41-4 (item 4), 00100.139358/2026-41-5 (item 5), 00100.139358/2026-41-6 (item 6) e 00100.139358/2026-41-7 (item 7).

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Em atendimento ao dispositivo supra, a empresa encaminhou 03 (três) notas fiscais para cada item, conforme documentado nos NUP 00100.139358/2026-41-1 a 7.

Ato contínuo, o órgão técnico manifestou [NUP 00100.139358/2026-41] que “Ante o exposto, no uso de suas atribuições regulamentares, este SEPLAF atesta que a documentação juntada aos autos atende aos requisitos necessários estabelecidos pelo ADG nº 14/2022”.

[Grifos do Original]

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, em sua verificação preliminar, **ratificou** os procedimentos adotados pelo OT, em conformidade com o art. 14, incisos I e II do ADG nº 14/2022, com validade da pesquisa de preços até **18/01/2027**, de acordo com o Ofício supracitado.

7. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205 do RASF vigente, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa ao qual incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

Nesse contexto, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer nº 449/2026-NPCONT/ADVOSF**¹², de 04/08/2026. Sem retirar a necessidade da leitura e análise de todo o teor do Parecer Jurídico pela autoridade competente, destacamos os seguintes apontamentos da ADVOSF no quadro abaixo:

¹¹ 00100.140016/2026-73.

¹² 00100.149593/2026-21.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.004207/2026-44

Quadro: Recomendações da ADVOSF

Item	Recomendação (citação literal do Parecer)
1	No caso concreto, contudo, há providência adicional que não se confunde com a autorização da contratação direta prevista no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Explica-se. O processo foi inaugurado pelo Ofício nº 0041/2026/GSIRAJA (doc. nº 00100.040501/2026-48), dirigido ao Presidente do Senado Federal, por meio do qual o Senador Irajá solicitou autorização para o custeio de sua participação nos treinamentos integrantes do Programa Golden Belt. Posteriormente, ao examinar as condições de execução da ação, o Instituto Legislativo Brasileiro registrou que o programa possui cronograma flexível e prazo de até 12 meses para conclusão. No item 7 do Ofício nº 54/2026/COADFI/ILB, constante do doc. nº 00100.106596/2026-70, o órgão técnico observou que, considerado como marco inicial o mês de agosto de 2026, o prazo de execução ultrapassaria o término do atual mandato do parlamentar, previsto para 31 de janeiro de 2027, razão pela qual consignou expressamente ser necessário “juntar aos autos deliberação do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal para autorização excepcional da concessão de apoio institucional nesses termos”. A providência mostra-se necessária porque o fundamento apresentado para o custeio da capacitação reside em sua utilidade para o aprimoramento da atuação parlamentar e das atividades institucionais desenvolvidas no Senado Federal. Assim, a possibilidade de realização de disciplinas após o encerramento do atual mandato exige pronunciamento expresse da autoridade à qual foi dirigido o pedido originário, a fim de que seja avaliada a subsistência do interesse institucional no apoio pretendido. Na ausência da deliberação presidencial, a execução deverá ser compatibilizada com o período do atual mandato, de modo que não sejam emitidas ordens de serviço ou realizadas inscrições para ações cuja execução esteja prevista para momento posterior a 31 de janeiro de 2027. Nesse diapasão, para a conclusão regular da instrução, deverão ser providenciadas a autorização da contratação direta pelo Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, a autorização da despesa, a designação dos gestores e fiscais, a divulgação prevista no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e a deliberação específica do Presidente do Senado Federal sobre a concessão excepcional do apoio institucional nas condições temporais indicadas pelo ILB. [grifos do SEECON]

Fonte: Elaboração própria a partir do **Parecer nº 449/2026-NPCONT/ADVOSF**¹³.

Informamos que, para o cumprimento dessa recomendação, enviaremos os autos para a Diretoria-Geral encaminhar a manifestação e deliberação do Presidente do Senado, conforme exposto no quadro acima.

Entretanto, após a análise jurídica pela ADVOSF, o OT reconsiderou as exigências para qualificação econômico-financeira da pretensa contratada devido a manifestação da Coordenação de Controle e Validação de Processos no Ofício nº 371/2026-COCVAP/SADCON¹⁴,

¹³ 00100.149593/2026-21.

¹⁴ 00100.150909/2026-27.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.004207/2026-44

decidindo pela prescindibilidade de apresentação do Balanço Patrimonial da empresa. As justificativas apresentadas constam no **item 3.4 da última versão do TR¹⁵** e no **Ofício nº 63/2026/COADFI/ILB¹⁶**. Por isso, os autos foram remetidos novamente à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF para nova análise. A Advocacia do Senado Federal, por sua vez, emitiu o **Parecer nº 462/2026-NPCONT/ADVOSF¹⁷**, de 06/08/2026, por meio do qual concluí:

a) pela aprovação jurídica da nova redação da seção 3.4 do Termo de Referência nº 28/2026/ILB, mostrando-se cabível a exclusão da exigência de patrimônio líquido mínimo e de índices contábeis;

b) pela adequação da manutenção da exigência de certidão negativa de falência, conforme proposto pelo órgão técnico;

(...)

As recomendações expressas nos referidos Pareceres da ADVOSF serão ou já estão complementadas no curso da instrução processual, pois estão relacionadas, entre outras questões, aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

8. DA MINUTA DE CONTRATO

Por parte deste SEECON, em consonância com a última versão do TR¹⁸, foi elaborada a **Minuta de Contrato¹⁹** que se pretende firmar com a proponente. Em razão do exíguo prazo para conclusão desta contratação, o OT se manifestou favoravelmente à minuta²⁰ e a submeteu à empresa, que também registrou sua concordância com os termos nela constantes²¹.

9. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada pelos documentos presentes no **Anexo 2** (RFB/PGFN com validade até 02/02/2027; FGTS com validade até 23/08/2026; trabalhista com validade até 02/02/2027; Secretaria Estadual da Fazenda com validade de 30 (trinta) dias a partir de 06/08/2026; e Secretaria Municipal da Fazenda com validade até 05/10/2026).

¹⁵ 00100.151063/2026-42.

¹⁶ 00100.151197/2026-63.

¹⁷ 00100.151809/2026-18.

¹⁸ 00100.151063/2026-42.

¹⁹ 00100.146258/2026-71-2 (ANEXO: 002).

²⁰ 00100.144970/2026-35, p. 2, e 00100.145102/2026-72.

²¹ 00100.145004/2026-35-1 (ANEXO: 001), p. 15.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.004207/2026-44

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 2, pp. 7-8**).

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a)** Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e **d)** do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 2, p. 9**.

Ademais, o OT juntou aos autos as declarações preenchidas e assinadas pela pretensa contratada de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 e no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021²²

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário exarou a **Informação nº 550/2026-COPAC/SAFIN**, de 06/08/2026, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2026 para fazer frente a esta contratação²³.

Por fim, informamos que **foi criada no sistema GESCON a Pré-Avença nº 7122** referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente contratação se encontra devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, caput e §§ 1º e 2º, do ADG nº 14/2022, para deliberação do **Senhor Presidente do Senado Federal** quanto à autorização da participação do Senador no treinamento solicitado, em especial após o fim do mandato senatorial, nos termos expostos na recomendação do **Parecer nº 449/2026-NPCONT/ADVOSF**²⁴, de 04/08/2026, e destacada no quadro da seção 7 deste relatório.

Após os autos devem seguir para análise e decisão de mérito sobre a contratação. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, compete ao **Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória do Senado Federal**, com base

²² 00100.139335/2026-36-6 (ANEXO: 006) e 00100.139335/2026-36-5 (ANEXO: 005).

²³ 00100.151997/2026-84.

²⁴ 00100.149593/2026-21.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.004207/2026-44

no art. 9º, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal e no ADG 33/2017, caso entenda pertinente:

- a. **APROVAR** o Termo de Referência²⁵ e a minuta de contrato²⁶;
- b. **AUTORIZAR** a presente contratação por inexigibilidade de licitação;
- c. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- d. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R\$ 50.577,90** (cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos)
- e. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa **NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.167.412/0001-30.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento dos autos à DGER, para autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado e, após, à DIRECON, para avaliação do mérito e decisão, sopesando a justificativa apresentada pela área técnica em conjunto com o atendimento dos requisitos legais que autorizam a presente contratação direta, conforme acima detalhados.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)
KLAUS MEDEIROS SAETTLER
Chefe do SEECON/COCDIR

De acordo.

À SADCON, para conhecimento e posterior encaminhamento dos autos à **Diretoria-Geral – DGER**, com vistas ao encaminhamento dos autos à Presidência do Senado Federal e, em seguida, à **Diretoria Executiva de Governança Contratual e Licitatória – DIRECON**, para avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(verificar assinatura digital)
ADRIANA C. R. DE ALBERNAZ
Coordenadora da COCDIR

²⁵ 00100.151063/2026-42.

²⁶ 00100.146258/2026-71-2 (ANEXO: 002).



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.004207/2026-44

De acordo.

À **DGER**, conforme exposto neste expediente.

(verificar assinatura digital)

RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N. 202600024728

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

FEBRACIS PALMAS

CNPJ n. 28.167.412/0001-30

Certidão emitida em: 29/07/2026 15:58:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019 e Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/PL2LPMPAP>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n. 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento nº 11/2019 e alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 29/07/2026 15:58:59

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PL2LPMPAP



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/PL2LPMPAP>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.167.412/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2017
NOME EMPRESARIAL NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEBRACIS PALMAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q ACNO 11 RUA DE PEDESTRE NO 9	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOTE 27 CONJ 02 ANDAR 1
CEP 77.001-034	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREIA.RAMOS.AFR15@GMAIL.COM
TELEFONE (63) 9948-5999		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2026** às **15:09:18** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.167.412/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:51 do dia 06/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2027.

Código de controle da certidão: **D664.FF98.84B1.B680**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.167.412/0001-30
Razão social: NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA
Endereço: Q ACNO 11 RUA DE PEDESTRE NO 9 16 LOTE 27/ PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77001-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072501524945500854

Informação obtida em 06/08/2026 15:12:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.167.412/0001-30
Certidão nº: 67517814/2026
Expedição: 06/08/2026, às 15:13:40
Validade: 02/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.167.412/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

8278367



Validador

27959117988266868790004238966206

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA

CNPJ : 28.167.412/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de livros

ENDEREÇO: Q ACNO 11 RUA DE PEDESTRE NO 9, 16, Plano Diretor Norte - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 - 15h 16m 30s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)





**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **28.167.412/0001-30**

Contribuinte: **NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA** Inscrição: **2403054**

Endereço oficial: **ACNO 11, RUA DE PEDESTRE NO 09, CONJ. 02, LOTE 27, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **ACNO 11, RUA DE PEDESTRE NO 09, Nº 16, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **28.167.412/0001-30**
Código de validação: **6e893.c3054.a0ed8-1446062**

Palmas, 6 de Agosto de 2026 às 15:19.

Certidão válida até 5 de Outubro de 2026





Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 06/08/2026, 15:21

Parâmetros: CPF / CNPJ: 28.167.412/0001-30. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR





Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 06/08/2026, 15:21

Parâmetros: CPF / CNPJ: 28.167.412/0001-30. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MzZhNWQ5N2MyMmVhMzUxNGVmOWNhOTExMzAyYTM5ODQ1MWZjNmQ5MzUxZDc0Njc4MmJkYmI4MDE5OGQwNDkwMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2026 15:22:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.167.412/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

